



Diário Oficial

Nº 9.847- Ano XL
Tiragem: 1.500 exemplares

Sexta-feira, 05 de março de 2010

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Republicada para correção da numeração .

LEI Nº 13.783 DE 03 DE MARÇO DE 2010

Denomina Praça Nassim Abib Jorge Uma Praça Pública No Município De Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA NASSIM ABIB JORGE a praça sem designação situada no loteamento Vila Nova Campinas, perimetrada pela Rua Paulo Lobo, Rua José Pires Neto e Avenida José de Sousa Campos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. .
Campinas, 03 de março de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLADO Nº 10/10/2620

LEI Nº 13.784 DE 04 DE MARÇO DE 2010

Altera a Lei Nº 13.197, de 14 de dezembro de 2007, que 'Dispõe sobre a Instituição do Programa Auxílio Moradia e suas Modalidades, na Forma que Especifica' "

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido o inciso III ao artigo 3º da Lei nº 13.197, de 14 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º**

I -

II -

III – pessoas de baixa renda, residentes em áreas de interesse do Poder Público necessárias à implantação de obras ou equipamentos públicos, e que não tenham direito a indenização em razão de desapropriação.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o artigo 4º da Lei nº 13.197, de 14 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** – O ‘Auxílio Moradia’ emergencial dar-se-á através da concessão de bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até a entrega da unidade habitacional pelo Poder Público, mediante justificativa fundamentada da Secretaria de Habitação.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º

§ 6º

§ 7º O benefício será cancelado sempre que a Administração constatar que a situação econômica do beneficiário é incompatível com o recebimento do benefício.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o artigo 5º da Lei nº 13.197, de 14 de dezembro de 2007, passando o parágrafo único a ser parágrafo primeiro, e acrescido o parágrafo segundo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º**

§ 1º Além dos documentos mencionados no caput deste artigo, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência expedido pela Defesa Civil, na hipótese prevista no inciso I do artigo 3º, e no caso de risco à incolumidade física dos moradores, no caso do inciso II do art. 3º.

§ 2º Na hipótese do inciso III do art. 3º desta Lei, não há necessidade de apresentação de laudo técnico, de termo de interdição do imóvel e de Boletim de Ocorrência da Defesa Civil, devendo no entanto ser comprovada, através do laudo social, a vulnerabilidade econômica do solicitante.”(NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 04 de março de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLADO Nº 09/10/44.571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 04 de março de 2010

Processo administrativo nº 09/10/19.817- Pregão Presencial nº 190/2009- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS- **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza hospitalar visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene

nas áreas internas e externas das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

DECISÃO DE RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas **Única Limpadora e Dedetizadora Ltda., O. O. Lima Empresa Limpadora Ltda. e Base Grupo de Serviços e Comércio Ltda.**, mantendo a decisão da Pregoeira e de sua Equipe.

2. ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa **Empreza Limpadora União Ltda.** no valor unitário de R\$1.861,41 (um mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) perfazendo o valor global estimado de R\$6.812.760,60 (seis milhões oitocentos e doze mil setecentos e sessenta reais e sessenta centavos).

3. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 190/2009 referente ao objeto em epígrafe. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Saúde para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, após indicação da dotação orçamentária do exercício de 2010;

2 - à Equipe de Pregão de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM;

3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para a lavratura do Termo de Contrato, e

4 - à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Processo Administrativo: 09/10/28.367 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **Assunto:** Concorrência nº 005/2010 - **Objeto:** Execução de obras de construção da Praça da Juventude.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas através da Portaria nº 71.478, publicada no D.O.M de 04 de março de 2010, **COMUNICA** aos interessados que efetuou a seguinte correção no subitem 2.5 do edital da concorrência em epígrafe, que passa a ser:

“O valor estimado é de R\$ 3.507.981,56 (três milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) referente a execução das obras, objeto da presente licitação”.

Tendo em vista que a nova redação não altera a formulação das propostas, ficam mantidas as datas de entrega dos envelopes e da sessão pública, bem como todas as demais condições do edital da Concorrência nº 005/2010.

Campinas, 04 de março de 2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Concorrência nº 09/2010 – Processo Administrativo nº 09/10/35.647 – Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de cânulas, luvas, sondas e outros insumos de enfermagem.

Entrega dos envelopes até 09/04/2010 às 09 horas. **Sessão de abertura:** 09/04/2010 às 09 horas. O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 08/03/2010, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 03 de março de 2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2010 - Processo Administrativo nº 09/10/28.840 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Execução de obra de cobertura da quadra poliesportiva, arquiabancada, anexos e reforma elétrica da EMEF Anália Ferraz da Costa Couto. Entrega dos envelopes até **24/03/2010 às 10h30min.** Sessão de abertura: **24/03/2010 às 10h30min.** O Edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir de 08/03/2010 até 22/03/2010 na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 02 de março de 2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/10/26.778 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - **ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 001/2010 - **OBJETO:** Execução de obras de infraestrutura urbana na Rua Conselheiro Antonio Prado e na Rua dos Expedicionários - Distrito de Sousas.

Com fundamento na conclusão alcançada pela análise da documentação referente à qualificação econômico-financeira (fls. 494/495), à qualificação técnica efetuada pela COC/DPOV/SMI (fls. 499/504) e pela análise da regularidade fiscal efetuada por esta Comissão (fl. 496), decide-se por:

I) HABILITAR as empresas a seguir mencionadas:

- **BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

- **EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS – COMERCIAL PAVIMENT. E CONSTRUT. LTDA.**

- **VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

II) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

III) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 10h30min do dia 17/03/2010, em sala própria localizada no endereço abaixo. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 03 de março de 2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo nº 09/10/37.124 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão Eletrônico nº 200/2009 **Objeto:** Registro de Preços de leites e dietas. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, o pregoeiro e a equipe de apoio decidem retificar o despacho de fl. 513, conforme segue:

01. DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas por apresentarem características em desacordo com as solicitadas no Anexo I – Especificação dos Lotes, incorrendo nos subitens 11.2 e 11.2.7 do edital:

-A.L.B. DA FONSECA - EPP, para o lote 10;
-EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 10.

02. RATIFICAR todos os demais atos do Resultado de Julgamento de Propostas e Habilitação publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, edição do dia 04 de março de 2010.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala do pregoeiro da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 04 de março de 2010

CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA

Pregoeiro

SHEILA CARMANHANES MOREIRA

Membro

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo nº 09/10/37.124 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão Eletrônico nº 200/2009 - **Objeto:** Registro de Preços de leites e dietas. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, o pregoeiro e a equipe de apoio decidem retificar o despacho de fl. 513, conforme segue:

01. DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas por apresentarem características em desacordo com as solicitadas no Anexo I – Especificação dos Lotes, incorrendo nos subitens 11.2 e 11.2.7 do edital:

-A.L.B. DA FONSECA - EPP, para o lote 10;
-EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 10.

02. RATIFICAR todos os demais atos do Resultado de Julgamento de Propostas e Habilitação publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, edição do dia 04 de março de 2010.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala do pregoeiro da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 04 de março de 2010

CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA

Pregoeiro

SHEILA CARMANHANES MOREIRA

Membro

CIENTE. PUBLIQUE-SE.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 08/10/50967 Interessado Secretaria Municipal de Finanças **Modalidade:** Contratação Direta n.º 94/08 **Contratada:** SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato n.º 147/08 Termo de Aditamento n.º 161/09 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo por 12 meses, a partir de 10/12/09 e reajuste de 4,36% **Valor já reajustado:** R\$ 56.298,05 **Assinatura:** 10/12/09.

Processo Administrativo n.º 09/10/38594. Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA **Termo de Ajuste n.º 82/10 Objeto:** Co-Financiamento **Valor:** R\$ 49.312,80 **Prazo:** Até 10/01/11 **Assinatura:** 01/02/10.

Processo Administrativo n.º 09/10/38820. Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, PROMOCIONAL E EDUCACIONAL RESURREIÇÃO -APER. **Termo de Ajuste n.º 02/10 Objeto:** Co-Financiamento **Valor:** R\$ 58.079,52 **Prazo:** Até 10/01/11 **Assinatura:** 01/02/10.

Processo Administrativo n.º 09/10/38732. Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Entidade:** AMIC – AMIGOS DA CRIANÇA –CENTRO ESPIRITA FÉ E AMOR. **Termo de Ajuste n.º 12/10 Objeto:** Co-Financiamento **Valor:** R\$ 398.834,40 **Prazo:** Até 10/01/11 **Assinatura:** 01/02/10.

Processo Administrativo n.º 09/10/38717. Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS. **Termo de Ajuste n.º 57/10 Objeto:** Co-Financiamento **Valor:** R\$ 142.459,20 **Prazo:** Até 10/01/11 **Assinatura:** 01/02/10.

Processo Administrativo n.º 09/10/38763. Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Entidade:** CASA DA CRIANÇA MEIMEL. **Termo de Ajuste n.º 59/10 Objeto:** Co-Financiamento **Valor:** R\$ 26.300,16 **Prazo:**

Até 10/01/11 **Assinatura:** 01/02/10.

Processo Administrativo n.º 09/10/38415. Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Entidade:** CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS – COMEC. **Termo de Ajuste n.º 64/10 Objeto:** Co-Financiamento **Valor:** R\$ 586.441,18 **Prazo:** Até 10/01/11 **Assinatura:** 01/02/10.

Processo Administrativo n.º 09/10/38586 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Entidade:** FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO. **Termo de Ajuste n.º 33/10 Objeto:** Co-Financiamento **Valor:** R\$ 38.354,40 **Prazo:** Até 10/01/11 **Assinatura:** 01/02/10.

Processo Administrativo n.º 09/10/38711 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Entidade:** INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Termo de Ajuste n.º 38/10 Objeto:** Co-Financiamento **Valor:** R\$ 83.383,20 **Prazo:** Até 10/01/11 **Assinatura:** 01/02/10.

Processo Administrativo n.º 09/10/39823 Interessado Secretaria Municipal de Co-Operação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Convite n.º 111/09 **Contratada:** MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **Carta Contrato n.º 12/10 Objeto:** Seguro de 16 veículos adaptados da marca Chevrolet **Prazo:** 12 meses **Valor:** R\$ 20.010,00 **Assinatura:** 04/03/10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, através de sua Presidente, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **Reunião Ordinária** à realizar-se no **dia 10 de março de 2010, na Casa dos Conselhos sítia a Rua Ferreira Penteado 1331, Centro, com início às 16:30h e término 18:30h.**

PAUTA:

- 1 – Aprovação da ata de 10 de fevereiro de 2010;
- 2 – Atividade do Planejamento Estratégico;
- 3 – Desdobramento do ofício sobre cadeira de rodas;
- 4 – Retomada da Comissões.

Campinas, 03 de março de 2010

ROSELI BIANCO PIANTONI

Presidente do CMPD

(04, 05 E 06 /03)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais **RETIFICA a Resolução CMAS nº 05/2010**

ONDE SE LÊ: COMEC (160 metas) Recurso Estadual R\$ 225.486,00

LEIA-SE: COMEC (160 metas) Recurso Estadual R\$ 255.484,00

Campinas, 04 de Março de 2010

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO

Presidente do CMAS/Campinas

(05, 06, 09/03)

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRª. SECRETÁRIA DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

Em 03 de março de 2010

DESPACHO AUTORIZATIVO COFINANCIAMENTO 2010

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no artigo 10 e seguintes do Decreto Municipal nº 16.781, de 28 de setembro de 2009, e considerando a Resolução CMAS nº 75, de 03 de dezembro de 2009, do Conselho Municipal de Assistência Social, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas**, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, e a Entidade, bem como a respectiva despesa, constante na planilha abaixo:

PROT. N.º	ENTIDADE COFINANCIADA	VALOR DA DESPESA (R\$)
2009/10/38416	SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA	151.185,60

Nos termos da minuta acostada que foi devidamente aprovada e rubricada, com vigência **da data de assinatura até 10 de janeiro de 2011**, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após formalização do termo próprio em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração.

Campinas, 03 de março de 2010

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON
DESPACHO DO SR. DIRETOR**

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA:
11202	2006	CANDEIAS
02040	2006	PLACCO, LIBERATO & ADVOGADOS ASSOCIADOS

EM VIRTUDE DA NOTIFICAÇÃO POSTAL DO(A) RECLAMADO(A) TER RESTADO INFRUTÍFERA, FICA ESTE(A) NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO SR. DIRETOR (1.º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA)

Campinas, 11 de fevereiro de 2010

ANDERSON DELBUE GIANETTI

Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Em 24/02/2010

Processo Administrativo n.º 08/10/22.425 - **Interessada:** SME - **Referência:** Contratação Direta n.º 090/08 - **Objeto:** Prestação de serviços de intérpretes e instrutores de deficientes auditivos

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

A vista dos pareceres de fls. 432 a 436 e 440 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Termo de Contrato n.º 164/08 – fls. 168 a 171), por 12 (doze) meses, a partir de 26/02/10;
2. O aditamento contratual, no percentual de 23,07% do valor total inicial do contrato, em razão de acrescer na prestação de serviços originalmente pactuada outros 03 (três) profissionais, sendo 02 (dois) instrutores e 01 (um) intérprete;
3. A despesa decorrente, no valor global de R\$543.360,00 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais);
4. A SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, devolva-se a esta Secretaria, para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC EM 1º de março de 2010

Protocolo Administrativo N.º 07/10/53748

Objeto: Locação de imóvel não residencial para funcionamento do Almoarifado da FUMEC, localizado na Rua Mário Mendes n.º 77, Jardim Chapadão, Campinas, SP, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Em face da Cláusula Quinta do Contrato de Locação n.º 02/2008, e os cálculos apresentados pela Coordenadoria Administrativa e Financeira, após parecer da Assessoria Jurídica a fls. 58, que indicam a ausência de impedimentos legais, com a competência prevista no Parágrafo único, Art. 20, do Decreto Municipal 15.291/2005,

AUTORIZO:

1. O reajuste do contrato no percentual de 4,36%, conforme indicado às fls. 53/55 e válidos a partir de 06/02/2010;
2. A despesa complementar correspondente no valor total de R\$ 2.489,52 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 2.282,06 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos) e o restante o exercício subsequente. Publique-se. Após, à CAF para demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Presidente da FUMEC

ERRATA

COMUNICADO SME Nº 14/2010

(DOM 04.03.10)

ONDE SE LÊ: 1. O professor da Rede Municipal de Ensino, que atua no âmbito da educação infantil, poderá fazer uso de quatro horas-aula da Carga Horária Pedagógica para a participação nos seguintes Cursos/Grupos de Formação: Educação musical; Educação ambiental/horta; A cor da cultura; A construção da imagem do negro no Brasil Olhares na mídia; Educação para a mobilidade; Imprensa; e Línguas estrangeiras, promovidos pela SME.

LEIA-SE: 1. O professor da Rede Municipal de Ensino, que atua no âmbito da educação infantil (AG III), poderá fazer uso de quatro horas-aula da Carga Horária Pedagógica para a participação nos seguintes Cursos/Grupos de Formação: Educação musical; Educação ambiental/horta; A cor da cultura; A construção da imagem do negro no Brasil Olhares na mídia; Educação para a mobilidade; Imprensa; e Línguas estrangeiras, promovidos pela SME.

Campinas, 04 de março de 2010

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, José Tadeu Jorge, faz saber à servidora **LUCIANA ANTUNES BARBOSA**, matrícula 118.564-0, Agente de Educação Infantil efetiva, com sede de frequência na CEMEI “João Batista Filho”, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198, II, e § 1º, da Lei Municipal Nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 03 de março de 2010

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA DESCENTRALIZADA DA REGIÃO LESTE PORTARIA Nº 01/2010

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizado da Região Leste, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 3º, da Resolução SME/FUMEC Nº 04/2007 e o inciso I, Art. 14, da Resolução CME Nº 04/2008, com fundamento na Lei Municipal Nº 8.741/96, na Resolução CME Nº 04/2008, em especial o Art. 17 e 18, e à vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores Educacionais designada pela Portaria SME n.º 19/2009, publicada no DOM de 18 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar da escola particular de educação infantil denominada “RECANTO INFANTIL BARONESA LTDA-ME”, CNPJ Nº 46.992.855/0001-47, situada na Avenida Júlio Diniz, 411, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas, São Paulo, CEP: 13.075-420.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 1º de março de 2010

CÁSSIA REGINA SCHENFEL MENZEL DE ARRUDA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 52/2010

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal n.º 8.741/96 e na Resolução CME 04/2008, e à vista do Parecer Conclusivo da Equipe Educativa do NAED Sul, e o que consta no protocolado n.º 04/10/07099

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da escola particular de Educação Infantil denominada “RECANTO INFANTIL BARONESA LTDA-ME”, CNPJ Nº 46.992.855/0001-47, situada na Avenida Júlio Diniz, 411, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas, São Paulo, CEP: 13.075-420, com o Curso de Educação Infantil, para atendimento da faixa etária de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos de idade.

Art. 2º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter o seu Plano de Educação Infantil e o Plano Escolar Anual de Educação Infantil adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias SME Nº 03 e 04/2001.

Campinas, 1º de março de 2010

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, criado pela Lei 12.357 de 10 de setembro de 2005, vem através do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (comunicado 15/2006 publicado no Diário Oficial do Município de 18 de março de 2006) no âmbito de sua competência legal, **CONVOCAR** seus Conselheiros Titulares e convidar os Suplentes para **Reunião Ordinária do CME** a realizar-se em sede, sito à Av. Heitor Penteado, s/nº - Portão 7 – Balneário Parque Portugal – Lagoa do Taquaral – Campinas.

DATA: 09/03/2010 - **HORA:** 9:00 horas

PAUTA: Deliberação sobre:

- 1) Informes;
- 2) Justificativas de Ausências;
- 3) Conferência Municipal do Esporte.

Campinas, 04 de março de 2010

GUSTAVO LEMOS PETTA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (05.06/03)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado n.º 2007/10/29576

Interessado: D.P.R. Indústria e Comércio de Usinagem Ltda. EPP

Assunto: Restituição de ISSQN - Estimativa

Atendendo ao disposto no art. 3º da Instrução Normativa n.º 001/05-DRM/SMF, no art. 34, II, da Lei n.º 12.392/05 e do art. 42, II do Decreto n.º 15.356/05, à vista do recurso apresentado e com base nos elementos do presente protocolado, **indefiro o presente recurso de ofício, mantendo-se a decisão de 1ª instância legal. CONVOCAR** para restituição de valores do ISSQN-estimativa, do período de Janeiro a Dezembro de 2002, no valor correspondente a 425,6613 UFIC do contribuinte D.P.R. Indústria e Comércio de Usinagem Ltda. EPP, inscrito no CCM sob n.º 69.275-1, por ter encerrado suas atividades em 18/03/2004, cuja efetivação fica condicionada à inexistência de débitos em nome do interessado. Remeto os autos ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, observadas as disposições da Seção III do Capítulo VIII da Lei n.º 13.104/07.

Protocolado n.º 2010/10/6371 anexo ao principal n.º 2010/10/1614

Contribuinte/Interessado: V8 Mídia Serviços de Exposição Publicitária Ltda.

Requerente: Maria Olivia Trindade

Assunto: Certidão de processo administrativo

Com base na Ordem de Serviço n.º 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, **defiro o pedido de certidão do protocolo 2010/03/2313**, por atender às exigências legais. **Quanto ao pedido de suspensão de prazo para impugnação, informo que esse prazo encerrou-se em 17/02/2010.**

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 29/01/2010, FOLHA 07

Protocolado: 2009/10/23509

Interessada: PADTEC S/A

Assunto: Recurso Voluntário ao Protocolo 2009/10/09124

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, em que pese a legitimidade (art. 76, § 1º) do requerente, conforme procuração juntada aos autos, o **presente recurso voluntário não é admitido** (art. 76, § 4º) nesta Junta de Recursos Tributários - JRT, considerando que a decisão do Sr. Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias para a solicitação de aproveitamento de crédito prevista na Lei Municipal 12653/2006 e protocolada pela interessada sob n.º 2009/10/09124 foi a de não conhecimento, decisão essa que comporta tão somente o pedido de reconsideração (art. 83, § único); ademais, a matéria do presente recurso trata-se de procedimento administrativo tributário (art. 3º, VI), não prevista na competência (art. 71) da JRT. Nos termos do precatado art. 76, § 4º, este recurso é encaminhado ao Departamento de Receitas Mobiliárias – Secretaria Municipal de Finanças, para ciência e providências quanto ao crédito tributário.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h30, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento:

PELO SETOR DE EXPEDIENTE – CSA

PROT. 10/10/03112 – ANA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

PELO SETOR DE FICHA DE INFORMAÇÃO – SFI/CSAC/DIDC

PROT. 09/10/38873 – ANTONIO CARLOS SIBERALINO DE SOUZA

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, às terças ou quintas-feiras, no horário das 14h00 às 16h30, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento:

PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPLAN

PROT. 09/11/09051 – MIRASSOL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA
 PROT. 83/00/28755 – TOPLAN TOPOGRAFIA SC LTDA
 PROT. 09/10/44562 – BENEDITO CEZAR RIDOLFI ORDINE
 PROT. 08/10/19153 – PLANURB PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA SC LTDA
 PROT. 06/10/29317 – ARBÓREA PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA SC LTDA
 PROT. 09/17/02013 – JOSÉ TADEU ALVES MOREIRA
 PROT. 09/11/05674 – CHURRASCARIA MATAROBOI LTDA
 PROT. 97/00/75527 – C.D.H.U.

PELO SR. SECRETÁRIO

PROT. 10/10/02832 – CIVE CONSTRUTORA LTDA – “COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS).

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

(03, 04, 05/03)

C.M.D.U. / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas
CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos deste Conselho de Representação para a **248ª Reunião Ordinária que será realizada 3ª feira dia 09 de março de 2010, às 17h45, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP. PAUTA:**

1. Aprovação das Atas: 247ª Reunião Ordinária e da 49ª Reunião Extraordinária;
2. Discussão do PLC nº 22/09;
3. Aprovação do calendário das Reuniões Extraordinárias dos meses de março/abril de 2010;
4. Aprovação de alteração de horário e duração das Reuniões;
5. Discussão sobre Políticas Urbanas;
6. Informes da Diretoria e Conselheiros.

Campinas, 03 de março de 2010

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

(04, 05, 06/03)

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS - CONCIDADE

email: concidade@campinas.sp.gov.br - Tel. (19) 2116-0442

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os conselheiros titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Campinas, para a 39ª Reunião Extraordinária, a ser realizada nas macrozonas e datas constantes no cronograma abaixo:

	DATA	LOCAL	HORÁRIO
MZ 9	08/03/10	SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE / SEST SENAT AVENIDA: COMENDADOR ALADINO SELMI Nº 1395 JARDIM SÃO MARCOS	18H30M.
MZ9	11/03/10	ESCOLA ESTADUAL PROFº MARCELINO VÉLEZ / RUA: DOM ANTONIO MARIA ALVES SIQUEIRA Nº 143 VILA PADRE ANCHIETA	18H30M.
MZ9	12/03/10	EMEF. DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS RUA: MANUEL TOMAS Nº 288 – BOA VISTA	18H30M.
MZ8	15/03/10	CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA RUA: GUERINO BRISTOTTI Nº 273 – JARDIM MIRIAM	18H30M.
MZ8	16/03/10	COMUNIDADE CORAÇÃO DE JESUS RUA: ALCEU AMOROSO, Nº 500 - PARQUE IMPERADOR	18H30M.
MZ8	18/03/10	SALÃO SOCIAL DO CONDOMÍNIO CHÁCARAS GRAMADO ALAMEDA DAS TIPUANAS, Nº 225 - GRAMADO	19H00M.
MZ 7	22/03/10	NAVE MÃE LEONEL DE MOURA BRIZOLA – RUA: DUR- VALINA MOURA FERRÃO S/Nº - JARDIM MARISA II	18H.30M.
MZ 7	23/03/09	NAVE MÃE ANÍSIO TEIXEIRA RUA: CARLOS GARDEL - Nº 85 - JARDIM FERNANDA II	18H.30M.
MZ 7	29/03/10/	IGREJA (AO LADO DA ESCOLA) REGIÃO RURAL DO FRIBURGO	18H30M.
MZ 6	05/04/10	NIPO BRASILEIRO PEDRA BRANCA RUA ANTÔNIO BELDUCHI Nº 116 – JD. NOVA MERCERDES. (Á CONFIRMAR)	19H00M.

Campinas, 04 de março de 2010

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente do Conselho da Cidade de Campinas

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS - CONCIDADE

email: concidade@campinas.sp.gov.br - Tel. (19) 2116-0442

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os conselheiros titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Campinas, para a 40ª Reunião Extraordinária, a ser realizada quarta-feira, dia 10 de março de 2010, às 18h30, na Sala Milton Santos, 19º andar, Paço Municipal, Campinas/SP. **PAUTA:**1- Apresentação dos Trabalhos do Plano Local da Macrozona 8.

Campinas, 04 de março de 2010

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente do Conselho da Cidade de Campinas

(05, 06, 09/03)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.71342/2010 - Prorrogar até 31/12/2010, a cessão da servidora ANDREA CRISTINA REIS DE SOUSA, matrícula nº 37967-0, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo.

PORTARIA Nº 71472/2010 - Revogar, o item da portaria nº 70084/2009, que nomeou os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MARIA IVONE PARES ARANHA ROQUE, MATRÍCULA Nº 83048-8

SUPLENTE: MARIA ANGÉLICA BORGES CALAZANS ROMANO, MATRÍCULA Nº 102774-3.

Nomear, os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos

Direitos da Mulher (CMDM):

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: JACYRA INÊS MARÃO

SUPLENTE: MARIA IVONE PARES ARANHA ROQUE, MATRÍCULA Nº 83048-8

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**CONVOCAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR CONVOCA o Sr. **Paulo Sérgio Amaral** a comparecer na Rua Onze de Agosto, 744 – 2º andar - Centro, no dia **11/03/2010** às **08:25h**, para Avaliação Ocupacional.

Campinas, 02 de março de 2.010

MARCELO DE MORAIS

Diretor Interino

(03, 04, 05/03)

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO - ÁREA DA SAÚDE

Edital 006/2009

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **DIVULGA** o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos inscritos no Concurso Público para os cargos de profissionais da Saúde, referentes aos gabarito e as notas da Prova Objetiva, realizada em 07/02/2010.

CANDIDATO	Nº PROT. IBFC	Nº PROT. PREFEITURA DE CAMPINAS	CARGO	RESULTADO
ADRIANA COSTA NEVES	139	10/10/06694	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
ADRIANA DA SILVA MARINHO	808	10/10/05043	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
ADRIANA DA SILVA MARINHO	806	10/10/05043	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
ADRIANA DA SILVA MARINHO	805	10/10/05043	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
ADRIANA DA SILVA MARINHO	807	10/10/05043	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	193	10/10/07055	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
AILTON BELARMINO DA SILVA	162	10/10/06794	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
ANDERSON TELIS	60	10/10/06736	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
CRISTIANE MIRANDA BARBOSA	407	10/10/05039	AUXILIAR ENFERMAGEM	INDEFERIDO
DEBORA APARECIDA NOVAES	96	10/10/06760	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
DELISIE MAGALI MARTINS DA SILVA	88	10/10/07002	AUXILIAR ENFERMAGEM	INDEFERIDO
EDNA CLEIDE LOURENÇÃO	183	10/10/06822	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
ELIANE RAQUEL THYSSEN LUZ	1119	10/10/05306	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
ELIANE RAQUEL THYSSEN LUZ	1124	10/10/05306	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
ELIANE RAQUEL THYSSEN LUZ	1083	10/10/05306	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
ELIANE RAQUEL THYSSEN LUZ	1105	10/10/05306	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
HELENA ARAKAWA	64	10/10/06693	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
JACQUELINE APARECIDA BORGES FONTANA	---	10/10/04877	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
JANAINA VENTURA COELHO	2789	10/10/04901	TÉCNICO RADIOLOGIA	INDEFERIDO
JORGE MENDES AVILA	67	10/10/04964	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
JORGE MENDES AVILA	108	10/10/04964	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
JORGE MENDES AVILA	101	10/10/04964	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
JORGE MENDES AVILA	85	10/10/04964	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
JORGE MENDES AVILA	68	10/10/04964	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
JORGE MENDES AVILA	78	10/10/04964	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
JORGE MENDES AVILA	60	10/10/04964	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
JOSEANE FABRICIA MARÇAL	55	10/10/06726	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
KAMILA DE OLIVEIRA BELO	128	10/10/04963	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
KAMILA DE OLIVEIRA BELO	118	10/10/04963	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
KAMILA DE OLIVEIRA BELO	126	10/10/04963	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
KAMILA DE OLIVEIRA BELO	121	10/10/04963	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
KAMILA DE OLIVEIRA BELO	127	10/10/04963	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
KAMILA DE OLIVEIRA BELO	115	10/10/04963	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
LUCIMEIRE RODRIGUES NUNES	-----	10/10/06868	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
LUCIMEIRE RODRIGUES NUNES	-----	10/10/06869	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
MÁRCIO ROBERTO PIOTTO	-----	10/10/04934	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	554	10/10/05135	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
NEUZA APARECIDA VIANA ELEUTERIO	----	10/10/05144	AUXILIAR ENFERMAGEM	INDEFERIDO
PATRICIA MEZAVILA SOARES PALMEIRA	---	10/10/05149	AUXILIAR ENFERMAGEM	INDEFERIDO
SIMONE PATRÍCIA MONDIN	84	10/10/06593	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
SIMONE PATRÍCIA MONDIN	436	10/10/05158	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
SIMONE PATRÍCIA MONDIN	296	10/10/05158	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
SIMONE PATRÍCIA MONDIN	394	10/10/05158	ENFERMEIRO	INDEFERIDO

SIMONE PATRÍCIA MONDIN	345	10/10/05158	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
TALITA POLIANA ROVERONI MORAES	28	10/10/04816	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
TALITA POLIANA ROVERONI MORAES	16	10/10/04818	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
VALERIA APARECIDA MASSON	187	10/10/06879	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
VALERIA APARECIDA MASSON	188	10/10/06880	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
VALERIA APARECIDA MASSON	189	10/10/06881	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
VALERIA APARECIDA MASSON	190	10/10/06882	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
VIVIANE ROBERTA DA SILVA BITTOL	163	10/10/06761	AUXILIAR ENFERMAGEM	INDEFERIDO
WEVERTON LEANDRO DIMARTINI DE MORAES	137	10/10/06944	AUXILIAR ENFERMAGEM	INDEFERIDO

Campinas, 03 de Março de 2010
NILSON JOSÉ BALBO
 Diretor de Recursos Humanos

COMUNICADO

De acordo com o decreto nº. 16.922 de 11/01/2010, a Junta Médica Oficial de Campinas **COMUNICA** que exarou os seguintes pareceres:
ARIANE VIVALDINI AREDES – MATRÍCULA Nº. 37911-5
 REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
 PARECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO

NAJARA CRISTINA ISAÍAS DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº. 38004-0
 REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
 PARECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO

ANA CRISTINA GAMBARO – MATRÍCULA Nº. 103868-0
 REFERENTE: RECURSO DE LTS
 PARECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO

RÉGIA MARIA FIGUEIREDO – MATRÍCULA Nº. 103990-3
 REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
 PARECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO

JOSÉ DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº. 96594-4
 REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
 PARECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO

ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº. 93401-1
 REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
 PARECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO

MOACYR FRANCISCHINI - MATRÍCULA Nº. 85488-3
 REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
 PARECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO

BRAZ EUGÊNIO FRANCESCHINI – MATRÍCULA Nº. 57156-3
 REFERENTE: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
 PARECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO

Campinas, 04 de março de 2.010

JUNTA MÉDICA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 09 de Fevereiro de 2010

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado nº 08/10/46. 429 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO:

À vista dos pareceres de fls. 229 a 236 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**
1 – O reajuste contratual no percentual de 4,34%, nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado à fl. 210;
2 – A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **MERCALF DIESEL LTDA.** por 12 (doze) meses, a partir de 10/02/10;
3 – A despesa decorrente, no valor total já reajustado de R\$ 504.995,50 (Quinhentos e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);
4 – A SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retornar a esta Secretaria para as demais providências, a oportuna observância das recomendações ofertadas pelo DAJ à fl. 235.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
 Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 26 de Fevereiro de 2010

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado nº 07/10/35. 031 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO:

À vista dos pareceres de fls. 556 a 564 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e uma vez atendidas as determinações ali inseridas, **AUTORIZO:**
1 – O reajuste contratual no percentual de 4,31%, nos exatos termos dos pareceres técnicos dos Srs. Economistas da SMA, juntados às fls. 532 a 533;
2 – A supressão de 31,75% do valor inicial atualizado;
3 – A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **RADIANTION MEDICAL SYSTEM COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔMÉDICA LTDA.** por 12 (doze) meses, a partir de 28/02/10;
4 – A despesa decorrente, no valor total já suprimido e reajustado de R\$ 112.824,01 (Cento e doze mil oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo);
5 – A SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retornar a esta Secretaria, para as demais providências, inclusive a oportuna observância das recomendações ofertadas pelo DAJ.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS – Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao determinado no artigo 10 da Lei nº 13.230, de 21.12.07, que dispõe sobre as competências, composição e organização do Conselho Municipal de Saúde de Campinas – CMS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os integrantes e homologar a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental:

- **DEIVISSON VIANNA DANTAS SANTOS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- **FRANCISCO MOGADOURO DA CUNHA**, REPRESENTANTE DO CEBES;
- **LIANA DOS SANTOS COLAÇO**, CONSELHEIRA LOCAL DE SAÚDE – SEGMENTO USUÁRIOS;
- **CRISTIANE RAMOS DE MATOS MARÇAL**, CONSELHEIRA LOCAL DE SAÚDE – SEGMENTO TRABALHADORES;
- **GABRIELA CHECCHIA MACHADO DE CAMPOS**, TRABALHADORA;
- **SABRINA HELENA FERIGATO**, TRABALHADORA;
- **LUIZ CARLOS DA SILVA**, CONSELHEIRO LOCAL DE SAÚDE – SEGMENTO USUÁRIOS;
- **MARCOS FERREIRA BARROS**, CONSELHEIRO LOCAL DE SAÚDE – SEGMENTO USUÁRIOS;
- **MARIA DE LOURDES LEMOS SALDINI**, APOIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- **EDUARDO CAMARGO BUENO**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- **MARCELO ANTÔNIO DE FREITAS**, COMUNICAÇÃO;
- **JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Campinas, 10 de Dezembro de 2009

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
 Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

COMUNICO a **INTERDIÇÃO** do estabelecimento do **Comércio Varejista de Produtos Ortopédicos, Razão Social: Rosicleia Silva Jesus – ME**, CNPJ: 08791447/0001-38, localizado à Rua. Oswaldo Oscar Barthelson, 397, Jardim Paulicéia, através do Auto de Infração nº. 00703 em 03/03/2010.

ELOÍSA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
 Coordenadora VISA NOROESTE

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO: 09/30/00752

INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00753

INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/30/00153

INTERESSADO: DROGARIA SIDARTA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

Campinas, 04 de Março de 2010

ELOÍSA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
 Coordenadora da VISA Noroeste

OFÍCIO CIRCULAR CMS – Nº 05/10

Campinas, 03 de março de 2010

Prezados Conselheiros,

De acordo com o **Artigo 7º** do Regimento Interno, tem o presente à finalidade de **CONVOCA-LOS (AS)** para a **Reunião Extraordinária**, a ser realizada no **dia 10 de março de 2010**, com a **PAUTA:**

- 1) Informes;
 - 2) Apresentação, discussão e votação da **Prestação de Contas da SMS – 4º Trimestre de 2009, acumulado Janeiro à Dezembro/2009**, realizada pelo Dr. Fábio Forte de Andrade;
 - 3) Apresentação e discussão da **Prestação de Contas – Termos Aditivos nº 04/2007; nº 05/2007; nº 06/2007**, realizada pelo Dr. Fábio Forte de Andrade;
 - 4) Apresentação e discussão das **Emendas Parlamentares** voltadas para a **Saúde Municipal**, apresentada pelo Dr. Fábio Forte de Andrade;
 - 5) Apresentação, discussão e votação do **Convênio “Ação Integrada Bom Dia, Morador de Rua”**, apresentado pelo Dr. Deivisson Vianna, coordenador da Saúde Mental e pelo Dr. José Roberto Hansen, coordenador do SAMU 192 Campinas.
- A reunião acontecerá às 18 horas e 30 minutos, no Salão Vermelho, Paço Municipal. Certo de contar com o comparecimento de V. Sras.

Cordialmente

JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR

Secretário Executivo

Conselho Municipal de Saúde

ILMOS. CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE PRAZO

DE: RUBENS JOSÉ ROSPENDOWSKI - PROTOCOLO 2010/10/2062 - PROPRIETÁRIO: JOSÉ FRANCO – AV. ENGENHEIRO ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA - LOTE 010 - QUADRA II - QUARTEIRÃO 01855 – LOTEAMENTO VILA JOAQUIM INÁCIO - PRAZO CONCEDIDO ATÉ 08/03/2010 PARA CANALIZAR DE ACORDO COM A LEI 11.468/03.

ENGº FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(03, 04, 05/03)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 071/2010

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de

Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 20/02/2010 a 26/02/2010** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS

NOTIFICAÇÕES IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 20/02/2010 A 26/02/2010

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 26/02/2010

AGV9497	E1-921838-55	ANC9917	E1-925259-55	ANS0570	E1-924206-85
APP9679	E1-920086-25	BFL1180	E1-923192-65	BFO5301	E1-925554-35
BLE3172	E1-924826-15	BMA0942	E1-923943-95	BMU6100	E1-923945-05
BRF3497	E1-925841-45	BPT2740	E1-924269-55	BTA9697	E1-925168-25
BUG1774	E1-924288-25	BVY1879	E1-923770-15	BZE2109	E1-925904-15
BZE4552	E1-923566-65	BZE7155	E1-924836-05	BZY5443	E1-923932-95
CBK9746	E1-922958-35	CBZ4724	E1-923194-85	CCO1881	E1-925329-95
CCT3287	E1-924095-75	CDH7442	E1-925037-35	COJ5533	E1-924414-75
CJ08615	E1-923818-55	CKD3338	E1-923745-95	CKD3492	E1-921366-65
CKK3294	E1-920100-85	CKL1870	E1-923569-95	CKL3363	E1-925831-55
CKX4909	E1-924840-45	CNE4549	E1-925174-85	COS5558	E1-925488-35
CQB9765	E1-925270-55	CQJ5222	E1-924603-95	CSD2758	E1-923573-25
CWD5718	E1-926004-25	CWZ5936	E1-923754-75	CXD6485	E1-925840-35
CXX2038	E1-923632-65	CZK3318	E1-923387-35	DAI5060	E1-924187-05
DAK2195	E1-921599-85	DAS1297	E1-924176-05	DAS1297	E1-924349-85
DAF8232	E1-923944-15	DDA44650	E1-924608-35	DDN7727	E1-915647-75
DDW1982	E1-924080-35	DEY1973	E1-925450-95	DFR0644	E1-925273-85
DGB3772	E1-924297-05	DGQ7022	E1-924411-45	DHT4190	E1-924453-25
DHT4372	E1-923765-75	DHY5073	E1-923462-95	DIA3708	E1-923748-15
DIQ2369	E1-925843-65	DIU9185	E1-924875-65	DKS3885	E1-925480-65
DKZ8382	E1-925163-85	DMM1868	E1-920099-45	DMO0597	E1-924829-45
DMS6935	E1-923390-65	DMU2248	E1-925836-05	DOM0869	E1-924637-05
DQP6984	E1-923564-45	DQP6880	E1-924418-05	DQS7117	E1-925272-75
DQS9233	E1-915911-75	DRL2115	E1-924344-35	DSA9383	E1-924413-65
DSQ6774	E1-923934-05	DTV1771	E1-925169-35	DTW1038	E1-924729-35
DTW4344	E1-924263-05	DTX5690	E1-924860-25	DUL6514	E1-924860-25
DUN2808	E1-923741-55	DUN3974	E1-923917-55	DUS5624	E1-924046-25
DUS8927	E1-924178-25	DUT2234	E1-924671-05	DUT4887	E1-923816-35
DXD1809	E1-925328-85	DXTG7319	E1-925902-05	DXS4972	E1-923867-75
DXZ2793	E1-924424-65	EAA4286	E1-923742-65	EAI1745	E1-925845-85
EAI1872	E1-924412-55	EAI3656	E1-923684-35	EAM1279	E1-921369-95
EAM3710	E1-925552-15	EAO0597	E1-925849-15	EAW6203	E1-922972-65
EAY7719	E1-923687-65	EAY7719	E1-924482-95	EBV4932	E1-923892-25
EDE5668	E1-923766-85	EDT3234	E1-924671-05	EDV3262	E1-925901-85
EEP3571	E1-92562-05	EEB7682	E1-925170-45	EEB7682	E1-924268-45
EEB8739	E1-924859-15	EGC0350	E1-924635-85	EGE1190	E1-923942-85
EGF7843	E1-922992-45	EGL3210	E1-925832-65	EIG6373	E1-925553-25
EIL9450	E1-919785-95	EIU4524	E1-925844-75	EIW3593	E1-925153-95
EJT1542	E1-923386-25	EKM0731	E1-923767-95	EKM1064	E1-924331-15
EKM1785	E1-924555-55	EKO0049	E1-921492-05	ENR3218	E1-922971-55
FWV3131	E1-924333-35	GPWX477	E1-924866-85	KZX2405	E1-924300-35
LCL9271	E1-923693-15	LCZ3556	E1-924387-25	NFS1451	E1-925837-05

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 26/02/2010

AZK1804	E1-920085-15	BH5797	E1-925275-05	BNG3001	E1-920087-35
BOE9067	E1-924033-05	CMH4326	E1-924270-65	CPO1910	E1-922464-45
CXZ9568	E1-925152-85	DFJ4354	E1-924256-35	GDQ4041	E1-924857-05
DPF8854	E1-924874-55	DSQ6300	E1-925486-15	EAI9014	E1-924032-05
EAX7598	E1-924808-55	GAB9319	E1-924168-35		

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 26/02/2010

DCK2607	E1-925571-95	DKD7200	E1-925619-25	DKK5353	E1-921445-85
EDF6589	E1-925606-05	EGE1140	E1-924954-85	KML2104	E1-924160-65

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM 26/02/2010

AHH5025	E1-924698-55	BNX1429	E1-924807-45	BRP7416	E1-925439-95
CBH3387	E1-922635-05	CHE4283	E1-924680-95	CHL8802	E1-925191-35
CLC17777	E1-924691-95	CLD8656	E1-924274-45	CSD4712	E1-917050-25
CWC9598	E1-921978-25	CXC6581	E1-923797-65	CXK7070	E1-924644-65
CYV9091	E1-925440-15	EKO0049	E1-921492-05	DDC9218	E1-922979-25
DFL5148	E1-914711-65	DFGZ7995	E1-923976-05	DGK1925	E1-925910-75
DHP7289	E1-922511-75	DQP2964	E1-924667-75	DQU0755	E1-923790-05
DTJ4557	E1-924629-25	DTJ5393	E1-924696-35	DTU4231	E1-917070-05
DUJ0543	E1-924665-55	DXU7387	E1-924699-65	DYE5272	E1-924694-15
DZA9091	E1-924480-75	EAA8022	E1-920850-75	EAI3566	E1-917073-35
EAM1567	E1-924555-55	EAT0649	E1-921492-05	EAW3782	E1-922979-25
EAY6006	E1-922977-05	EDDS380	E1-923820-75	ENX2028	E1-926001-05
GLG7678	E1-924170-55	HOS2269	E1-925442-15	JNO2593	E1-917066-75
KKW8080	E1-917074-45	LVB6554	E1-925909-65	LYI6680	E1-924697-45
NEJ1637	E1-926152-75				

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

PROCESSADAS EM 26/02/2010

EJU7998	E1-907183-25				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 545.27-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO

PROCESSADAS EM 26/02/2010

ASQ2377	E1-924973-55				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS

PROCESSADAS EM 26/02/2010

AAB9995	E1-924202-45	CZH8728	E1-925504-85	DUQ1447	E1-925405-85
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA

PROCESSADAS EM 26/02/2010

BUD7591	E1-922811-05	CGR7917	E1-924204-65	DBH0834	E1-922806-55
EE00176	E1-922805-45	EJY9090	E1-924188-15		

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 26/02/2010

DFK4703	E1-924957-05				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

PROCESSADAS EM 26/02/2010

AKG1937	E1-922513-95	GMZ7078	E1-923962-65	GR13173	E1-907792-65
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM 26/02/2010

ASC0087	E1-924804-15	CRU15648	E1-920548-25	DOX1992	E1-922540-35
DVX0141	E1-920532-85	DFG7570	E1-920547-15	EGRA3555	E1-924458-75
EIS3384	E1-922548-05	EIW4251	E1-922500-75	HFS7635	E1-919584-65

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO

PROCESSADAS EM 26/02/2010

CKX8570	E1-923813-05	CQZ5256	E1-924227-75	DGO2308	E1-917926-95
DIP8569	E1-919956-45	DWN0480	E1-924231-05	DZW0330	E1-916225-25
EDD6596	E1-924229-95				

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TAXI

PROCESSADAS EM 26/02/2010

ANR0248	E1-924904-25	DQJ9821	E1-921097-15		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

PROCESSADAS EM 26/02/2010

BPC3910	E1-924803-05	CLX8274	E1-924294-85	QOP8176	E1-922545-85
EBH1887	E1-924184-85	EJT0699	E1-923442-35	EKM2865	E1-919019-25
ELK0423	E1-922544-75				

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS

PROCESSADAS EM 26/02/2010

--	--	--	--	--	--

DZW1195 E1-923740-45

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM 26/02/2010

ABZ2073	E1-925827-15	AFW3985	E1-922505-15	APV0851	E1-925033-05
BID6311	E1-920840-85	BNT9304	E1-909049-95	BSQ9267	E1-924047-35
BWC2529	E1-924037-45	BW44881	E1-920265-55	BXC4885	E1-924175-05
BZV5731	E1-924850-35	BZW7497	E1-922984-75	CDF7148	E1-925293-65
CDG3480	E1-924842-65	CGG9523	E1-923448-95	CHH3622	E1-924145-25
CHJ2332	E1-925911-85	CIC0044	E1-921096-05	CJC4023	E1-925014-25
CJD1155	E1-924408-15	CJD6190	E1-924702-95	CLG1421	E1-922697-65
CMM2211	E1-891400-45	CNQ3521	E1-922001-35	COP8360	E1-926179-15
CQH4719	E1-923926-35	CRS7688	E1-924036-35	CRQ2625	E1-920541-65
CVR8501	E1-925233-15	CVU0248	E1-925914-05	CWQ0977	E1-909047-75
CXT4802	E1-921439-25	DBQ3621	E1-924682-05	DDN7727	E1-886174-35
DFJ8436	E1-925409-15	DHO1514	E1-923439-05	DIU1387	E1-924615-05
DIU4220	E1-924553-35	DJQ3622	E1-924845-95	DJQ5313	E1-925237-55
DKT5689	E1-922542-55	DLE3780	E1-924970-25	DLE6837	E1-917046-95
DMU5369	E1-923848-25	DNG7426	E1-921921-45	DQP3021	E1-923795-25
DRU2402	E1-924469-75	DSJ2803	E1-924276-15	DSN4323	E1-921893-55
DST4678	E1-925186-95	DTB7910	E1-922980-35	DTJ5593	E1-921977-15
DTW4749	E1-924472-05	DWG2652	E1-921489-85	DWX7765	E1-921889-15
DXA6263	E1-925917-35	DXD6124	E1-925011-05	DXS0122	E1-906807-05
DXV6744	E1-925278-25	DXZ2921	E1-906809-25	DZK3583	E1-923263-05
EAB3324	E1-926180-25	EAM3966	E1-919795-85	EAU1174	E1-925413-55
EAW2133	E1-925233-15	EAW6349	E1-926181-35	EBF3138	E1-925912-95
EARV9376	E1-924042-95	EDE7893	E1-921815-45	EDL9035	E1-923792-15
EEB9077	E1-925568-65	EFL6391	E1-917429-75	EFX0098	E1-923846-05
FDT1609	E1-906808-15	GMT6810	E1-921894-65	GYS1211	E1-923103-55
HZM9042	E1-922988-				

DQ09105	HI-721162-20	DQS5005	HI-721123-70	DQS6405	HI-718189-00
DQV3683	HI-720513-40	DQW6502	HI-721536-40	DRS7392	HI-720498-95
DSH0515	HI-720763-00	DSN3148	HI-696777-40	DQS8028	HI-722673-60
DSU7974	HI-720464-80	DTA7506	HI-722405-20	DTP8171	HI-719398-90
DTU9950	HI-718233-00	DUC1769	HI-718177-90	DUQ0081	HI-719365-90
DVA0163	HI-719158-00	DVT2035	HI-722669-20	DWJ3924	HI-718823-60
DWR4333	HI-718351-00	DWT7199	HI-719525-40	DWX5748	HI-719934-60
DXD0757	HI-721766-20	DZD3066	HI-721709-00	DYG7889	HI-721977-30
DXH5106	HI-719675-00	DXU1118	HI-721166-60	DXX3295	HI-719159-10
DZX1851	HI-717951-30	DZX5084	HI-719482-50	DXX5263	HI-721171-00
DY17330	HI-718638-80	DYJ4475	HI-718199-90	DYP9050	HI-720171-10
DZB1428	HI-718210-90	DZE8918	HI-717767-60	DZE9983	HI-721172-10
DZ01616	HI-718175-70	DZZ2523	HI-723084-00	EAA3068	HI-718499-10
EA04143	HI-719088-70	EA13781	HI-718294-50	EA51817	HI-718508-00
EAN8652	HI-718284-60	EAU1131	HI-722876-00	EAW0768	HI-718261-50
EAW1394	HI-719363-70	EBA4492	HI-721153-40	EBI0742	HI-685934-70
EBR5821	HI-721130-30	EBR8122	HI-718297-80	EBK7329	HI-720780-50
ECL4684	HI-720151-30	EDD7374	HI-717839-10	EDD7929	HI-720913-60
EFD5673	HI-719678-30	EER8294	HI-720070-00	EFB3740	HI-718226-30
EFH4400	HI-721748-50	EFR7709	HI-718497-00	EGC0801	HI-719223-00
EGC3502	HI-682896-50	EGC5982	HI-722674-70	EGH0641	HI-718630-00
EIC1504	HI-721207-30	EIC2511	HI-718617-90	EIM0603	HI-721139-10
EIP0577	HI-721212-80	EIP0577	HI-723201-60	EIU5880	HI-719104-10
EJH8203	HI-718178-00	EJL7935	HI-720457-10	EKM6879	HI-720513-20
EKP2695	HI-697796-00	ELK9869	HI-722957-40	ELH5102	HI-722672-50
ENW7730	HI-721140-20	ENX2950	HI-718317-60	ENP1212	HI-718289-00
FAR0660	HI-718240-60	FYV1112	HI-719687-10	GNJ3051	HI-719064-50
HCPT644	HI-717988-70	HEI1282	HI-718328-60	HHT8350	HI-719171-20
HXB7477	HI-720250-30	HCW8240	HI-721117-10	JND4319	HI-717738-00
JUN7070	HI-719406-60	MWF2724	HI-718278-00		

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
PROCESSADAS EM 26/02/2010

DUN3971	EI-923937-35	EEJ1727	EI-923063-95
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 612.20-DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
PROCESSADAS EM 26/02/2010

EHH0785	EI-920974-05
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 703.01-CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
PROCESSADAS EM 26/02/2010

DTY2159	EI-923796-55	DTJ4815	EI-924705-15
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 723.40-EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE
PROCESSADAS EM 26/02/2010

EEK9825	EI-921448-05
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 26/02/2010

ALV5768	EI-922725-15	ANY8834	EI-925265-05	APN6854	EI-923850-45
APP6979	EI-923759-15	ASG0517	EI-921372-15	ATR0325	EI-924821-75
BDN3023	EI-915914-05	BFL8321	EI-918956-75	BK18058	EI-923633-75
BN18966	EI-922542-65	BFL8321	EI-922542-65	BRM9158	EI-924247-35
BOR0358	EI-918940-05	BTN1958	EI-922508-45	BXL6569	EI-924051-75
CAS9914	EI-918942-25	CJD1675	EI-923628-25	CYJ2000	EI-924994-45
CJ26527	EI-922696-55	CNN7518	EI-918943-35	COK3536	EI-924983-45
CPU8477	EI-925302-45	CPV7879	EI-923762-45	CPB6962	EI-907949-95
CSE5767	EI-926351-85	CSU5676	EI-924688-05	CTQ3290	EI-898122-55
CXU5341	EI-922541-65	CKE6688	EI-922541-65	DKX5357	EI-924247-35
DBN8576	EI-925223-85	DCO9903	EI-925223-85	DDN5495	EI-925051-55
DDU7781	EI-923886-75	DEE6375	EI-924549-05	DFK5130	EI-924118-85
DFL5018	EI-925040-65	DFP0071	EI-922986-95	DGX3706	EI-925301-35
DGO3861	EI-925131-95	DHI71291	EI-923572-15	DHS7362	EI-924020-95
DHU3405	EI-925777-65	DHU0771	EI-889842-85	DHT7732	EI-889841-75
DIO4805	EI-922466-65	DIC3450	EI-922466-65	DXS4361	EI-924081-45
DKT7979	EI-924820-65	DMD1682	EI-923774-55	DNQ7186	EI-924462-05
DNY4365	EI-923388-45	DNY7594	EI-923944-05	DQX6683	EI-924312-45
DQY9626	EI-924018-75	DQY2452	EI-923107-95	DQY3163	EI-921348-05
DQY7883	EI-923898-85	DSH0224	EI-923912-05	DIH1691	EI-925526-85
DZ45489	EI-925477-35	DSU7476	EI-918945-55	DYB6256	EI-925053-85
EA18405	EI-923451-65	EDK6868	EI-919248-55	DTU0540	EI-924699-85
EDK7979	EI-924820-65	DMD1682	EI-923774-55	DNQ7186	EI-924462-05
DNY4365	EI-923388-45	DNY7594	EI-923944-05	DQX6683	EI-924312-45
DQY9626	EI-924018-75	DQY2452	EI-923107-95	DQY3163	EI-921348-05
DQY7883	EI-923898-85	DSH0224	EI-923912-05	DIH1691	EI-925526-85
DZ45489	EI-925477-35	DSU7476	EI-918945-55	DYB6256	EI-925053-85
EA18405	EI-923451-65	EDK6868	EI-919248-55	DTU0540	EI-924699-85
EDK7979	EI-924820-65	DMD1682	EI-923774-55	DNQ7186	EI-924462-05
DNY4365	EI-923388-45	DNY7594	EI-923944-05	DQX6683	EI-924312-45
DQY9626	EI-924018-75	DQY2452	EI-923107-95	DQY3163	EI-921348-05
DQY7883	EI-923898-85	DSH0224	EI-923912-05	DIH1691	EI-925526-85
DZ45489	EI-925477-35	DSU7476	EI-918945-55	DYB6256	EI-925053-85
EA18405	EI-923451-65	EDK6868	EI-919248-55	DTU0540	EI-924699-85
EDK7979	EI-924820-65	DMD1682	EI-923774-55	DNQ7186	EI-924462-05
DNY4365	EI-923388-45	DNY7594	EI-923944-05	DQX6683	EI-924312-45
DQY9626	EI-924018-75	DQY2452	EI-923107-95	DQY3163	EI-921348-05
DQY7883	EI-923898-85	DSH0224	EI-923912-05	DIH1691	EI-925526-85
DZ45489	EI-925477-35	DSU7476	EI-918945-55	DYB6256	EI-925053-85
EA18405	EI-923451-65	EDK6868	EI-919248-55	DTU0540	EI-924699-85
EDK7979	EI-924820-65	DMD1682	EI-923774-55	DNQ7186	EI-924462-05
DNY4365	EI-923388-45	DNY7594	EI-923944-05	DQX6683	EI-924312-45
DQY9626	EI-924018-75	DQY2452	EI-923107-95	DQY3163	EI-921348-05
DQY7883	EI-923898-85	DSH0224	EI-923912-05	DIH1691	EI-925526-85
DZ45489	EI-925477-35	DSU7476	EI-918945-55	DYB6256	EI-925053-85
EA18405	EI-923451-65	EDK6868	EI-919248-55	DTU0540	EI-924699-85
EDK7979	EI-924820-65	DMD1682	EI-923774-55	DNQ7186	EI-924462-05
DNY4365	EI-923388-45	DNY7594	EI-923944-05	DQX6683	EI-924312-45
DQY9626	EI-924018-75	DQY2452	EI-923107-95	DQY3163	EI-921348-05
DQY7883	EI-923898-85	DSH0224	EI-923912-05	DIH1691	EI-925526-85
DZ45489	EI-925477-35	DSU7476	EI-918945-55	DYB6256	EI-925053-85
EA18405	EI-923451-65	EDK6868	EI-919248-55	DTU0540	EI-924699-85
EDK7979	EI-924820-65	DMD1682	EI-923774-55	DNQ7186	EI-924462-05
DNY4365	EI-923388-45	DNY7594	EI-923944-05	DQX6683	EI-924312-45
DQY9626	EI-924018-75	DQY2452	EI-923107-95	DQY3163	EI-921348-05
DQY7883	EI-923898-85	DSH0224	EI-923912-05	DIH1691	EI-925526-85
DZ45489	EI-925477-35	DSU7476	EI-918945-55	DYB6256	EI-925053-85
EA18405	EI-923451-65	EDK6868	EI-919248-55	DTU0540	EI-924699-85
EDK7979	EI-924820-65	DMD1682	EI-923774-55	DNQ7186	EI-924462-05
DNY4365	EI-923388-45	DNY7594	EI-923944-05	DQX6683	EI-924312-45
DQY9626	EI-924018-75	DQY2452	EI-923107-95	DQY3163	EI-921348-05
DQY7883	EI-923898-85	DSH0224	EI-923912-05	DIH1691	EI-925526-85
DZ45489	EI-925477-35	DSU7476	EI-918945-55	DYB6256	EI-925053-85
EA18405	EI-923451-65	EDK6868	EI-919248-55	DTU0540	EI-924699-85
EDK7979	EI-924820-65	DMD1682	EI-923774-55	DNQ7186	EI-924462-05
DNY4365	EI-923388-45	DNY7594	EI-923944-05	DQX6683	EI-924312-45
DQY9626	EI-924018-75	DQY2452	EI-923107-95	DQY3163	EI-921348-05
DQY7883	EI-923898-85	DSH0224	EI-923912-05	DIH1691	EI-925526-85
DZ45489	EI-925477-35	DSU7476	EI-918945-55	DYB6256	EI-925053-85
EA18405	EI-923451-65	EDK6868	EI-919248-55	DTU0540	EI-924699-85
EDK7979	EI-924820-65	DMD1682	EI-923774-55	DNQ7186	EI-924462-05
DNY4365	EI-923388-45	DNY7594	EI-923944-05	DQX6683	EI-924312-45
DQY9626	EI-924018-75	DQY2452	EI-923107-95	DQY3163	EI-921348-05
DQY7883	EI-923898-85	DSH0224	EI-923912-05	DIH1691	EI-925526-85
DZ45489	EI-925477-35	DSU7476	EI-918945-55	DYB6256	EI-925053-85
EA18405	EI-923451-65	EDK6868	EI-919248-55	DTU0540	EI-924699-85
EDK7979	EI-924820-65	DMD1682	EI-923774-55	DNQ7186	EI-924462-05
DNY4365	EI-923388-45	DNY7594	EI-923944-05	DQX6683	EI-924312-45
DQY9626	EI-924018-75	DQY2452	EI-923107-95	DQY3163	EI-921348-05
DQY7883	EI-923898-85	DSH0224	EI-923912-05	DIH1691	EI-925526-85
DZ45489	EI-925477-35	DSU7476	EI-918945-55	DYB6256	EI-925053-85
EA18405	EI-923451-65	EDK6868	EI-919248-55	DTU0540	EI-924699-85
EDK7979	EI-924820-65	DMD1682	EI-923774-55	DNQ7186	EI-924462-05
DNY4365	EI-923388-45	DNY7594	EI-923944-05	DQX6683	EI-924312-45
DQY9626	EI-924018-75	DQY2452	EI-923107-95	DQY3163	EI-921348-05
DQY7883	EI-923898-85	DSH0224	EI-923912-05	DIH1691	EI-925526-85
DZ45489	EI-925477-35	DSU7476	EI-918945-55	DYB6256	EI-925053-85
EA18405	EI-923451-65	EDK6868	EI-919248-55	DTU0540	EI-924699-85
EDK7979	EI-924820-65	DMD1682	EI-923774-55	DNQ7186	EI-924462-05
DNY4365	EI-923388-45	DNY7594	EI-923944-05	DQX6683	EI-924312-45
DQY9626	EI-924018-75	DQY2452	EI-923107-95	DQY3163	EI-921348-05
DQY7883	EI-923898-85	DSH0224	EI-923912-05	DIH1691	EI-925526-85
DZ45489	EI-925477-35	DSU7476	EI-918945-55	DYB6256	EI-925053-85
EA18405	EI-923451-65	EDK6868	EI-919248-55	DTU0540	EI-924699-85
EDK7979	EI-924820-65	DMD1682	EI-923774-55	DNQ7186	EI-924462-05
DNY4365	EI-923388-45	DNY7594	EI-923944-05	DQX6683	EI-924312-45
DQY9626	EI-924018-75	DQY2452	EI-923107-95	DQY3163	EI-921348-05
DQY7883	EI-923898-85	DSH0224	EI-923912-05	DIH1691	EI-925526-85
DZ45489	EI-925477-35	DSU7476	EI-918945-55	DYB6256	EI-925053-85
EA18405	EI-923451-65	EDK6868	EI-919248-55	DTU0540	EI-924699-85
EDK7979	EI-924820-65	DMD1682	EI-923774-55	DNQ7186	EI-924462-05
DNY4365	EI-923388-45	DNY7594	EI-923944-05	DQX6683	EI-924312-45
DQY9626	EI-924018-75	DQY2452	EI-923107-95	DQY3163	EI-921348-05
DQY7883	EI-923898-85	DSH0224	EI-923912-05	DIH1691	EI

DMJ2716	HI-718962-20	DM18641	HI-721499-90	DMM4556	HI-690435-90
DMM4556	HI-688890-40	DM18641	HI-707235-80	DMM4556	HI-695628-70
DMMS10	HI-723140-00	DMO0286	HI-719555-70	DM16556	HI-718993-00
DMOI1767	HI-722802-30	DMO6416	HI-718757-60	DMO7992	HI-721479-00
DMOP0017	HI-718179-00	DMQ1353	HI-722580-30	DMQ7210	HI-722534-00
DMT3068	HI-719562-80	DMU5277	HI-718231-80	DMU5753	HI-722237-00
DMY8897	HI-720885-60	DMY9279	HI-722886-00	DNB1749	HI-720359-20
DNB9215	HI-720833-90	DMY1251	HI-720865-60	DNF7197	HI-718319-80
DNES877	HI-718895-10	DNK3403	HI-718747-40	DNM9673	HI-719974-20
DNO1023	HI-720313-00	DNQ7543	HI-720715-60	DNS0746	HI-719645-30
DNU2699	HI-721844-20	DNU8070	HI-719871-90	DNY6161	HI-723075-10
DNY6232	HI-723109-20	DNY6232	HI-723119-10	DNY8591	HI-720809-10
DNY8642	HI-719633-20	DNZ3220	HI-719929-10	DNZ3220	HI-718905-00
DNZ9026	HI-718555-20	DOC6776	HI-720317-40	DOF7788	HI-722800-10
DOC8217	HI-720259-10	DOF3653	HI-720194-20	DOF4110	HI-717760-00
DOF4103	HI-717944-70	DOG7619	HI-717794-00	DOH8156	HI-717805-00
DONS390	HI-720107-30	DOH6703	HI-721706-70	DOT1417	HI-720109-50
DOW8801	HI-717930-40	DOX8762	HI-722409-60	DOZ1567	HI-722551-50
DPa6132	HI-718482-60	DFC1946	HI-722896-90	DFG5081	HI-719721-20
DPH7730	HI-721980-60	DFH4112	HI-722050-00	DFQ7627	HI-722424-00
DPV7326	HI-720198-60	DPV8011	HI-722451-40	DPW9421	HI-717888-60
DPY3796	HI-717956-80	DQB4050	HI-722939-80	DQC0578	HI-720889-40
DQC2515	HI-718416-60	DQC4298	HI-720871-80	DQC4803	HI-718857-70
DQD0399	HI-720141-40	DQD1104	HI-718794-00	DQD1314	HI-722737-40
DQD8274	HI-722114-80	DQE1886	HI-718182-30	DQE5417	HI-718066-80
DQI7224	HI-721849-70	DQI4122	HI-720350-00	DQI7844	HI-721049-00
DQJ3855	HI-720964-20	DQK2811	HI-720381-20	DQK7810	HI-721317-30
DQK8619	HI-722689-00	DQL1061	HI-722025-70	DQM2389	HI-722265-50
DQM7027	HI-718909-40	DQO1796	HI-719275-70	DQO9319	HI-717815-00
DQO9752	HI-722202-80	DQP4974	HI-718862-10	DQP8861	HI-719212-00
DQR3888	HI-719309-80	DQS6838	HI-723122-40	DQT2222	HI-719049-10
DQR5870	HI-718315-00	DQV1584	HI-720142-20	DQV1584	HI-720156-80
DQV2089	HI-695052-60	DQV2089	HI-700271-00	DQW0845	HI-723113-60
DQW1615	HI-717938-10	DQW6096	HI-719843-30	DQW6442	HI-720773-90
DQW6873	HI-722085-10	DQW8140	HI-723001-40	DQX1652	HI-721335-00
DQY1219	HI-721498-80	DQY1321	HI-718409-00	DQY7156	HI-719773-00
DQY9989	HI-720644-10	DQZ0182	HI-720972-60	DRA9658	HI-720304-20
DRB9960	HI-718370-00	DRB9960	HI-718370-00	DRK7037	HI-720387-00
DRF4341	HI-718370-00	DRG0203	HI-720843-20	DRG4341	HI-717913-90
DRG5383	HI-721373-40	DRH5202	HI-720737-60	DRH5202	HI-721937-70
DRJ5974	HI-719719-00	DRJ9185	HI-719418-70	DRK1019	HI-718354-00
DRK4660	HI-720652-90	DRK8208	HI-720195-30	DRL1075	HI-718417-70
DRL6131	HI-722251-20	DRS3538	HI-719774-00	DRK8756	HI-718567-30
DRM0854	HI-720623-20	DRS3538	HI-719032-00	DRR9120	HI-716889-10
DRS4349	HI-720719-00	DRS5464	HI-721842-00	DRT9131	HI-719582-60
DSC0307	HI-718864-30	DSC9635	HI-718864-30	DSD1794	HI-719060-10
DSE3488	HI-721392-10	DSF1232	HI-723060-80	DSF6966	HI-718976-50
DSE6966	HI-718085-50	DSF8047	HI-722883-70	DSH0751	HI-717967-80
DSH1306	HI-719847-70	DSH1723	HI-719646-40	DSH1982	HI-720529-70
DSH8046	HI-719874-00	DSI1800	HI-719032-00	DSI1800	HI-718952-40
DSL2070	HI-721302-00	DSL7085	HI-722041-10	DSM6658	HI-719543-00
DSS9666	HI-719192-10	DSP2444	HI-721902-50	DSQ9063	HI-720210-70
DSS1529	HI-721665-00	DSS9350	HI-721136-90	DST3056	HI-719011-70
DSU4544	HI-720561-60	DSY1993	HI-718135-00	DSY2084	HI-721514-20
DSY2399	HI-718821-40	DSY3538	HI-722845-20	DSY4046	HI-722916-70
DSY6690	HI-718223-80	DSY6690	HI-722107-10	DSY7055	HI-719805-90
DSY7055	HI-718689-40	DTD2573	HI-719862-60	DTE3925	HI-718583-80
DTE3925	HI-718601-40	DTI2916	HI-722895-80	DTI5044	HI-721907-00
DTJ5410	HI-722697-80	DTJ5410	HI-722593-30	DTJ6166	HI-722421-70
DTK2396	HI-689668-10	DTL3703	HI-721600-00	DTL4891	HI-720790-40
DTN1755	HI-720721-20	DTP2848	HI-722816-60	DTP2848	HI-723182-90
DTP2848	HI-720721-20	DTP2848	HI-722816-60	DTP2848	HI-723182-90
DTP8500	HI-721824-40	DTQ0043	HI-721541-70	DTQ1416	HI-722904-60
DTQ7623	HI-722978-30	DTQ9965	HI-719615-60	DTR1183	HI-718680-60
DTS6680	HI-720768-40	DTU7773	HI-722153-30	DTV1134	HI-721292-00
DTV8000	HI-721185-30	DTW0102	HI-722109-30	DTW0485	HI-722552-60
DTW1234	HI-718060-20	DWY4093	HI-721815-60	DWY4971	HI-720512-10
DY12629	HI-722228-00	DY12629	HI-722228-00	DY12629	HI-722228-00
DY19551	HI-718067-90	DUA5785	HI-718065-70	DUA8144	HI-719349-40
DYD0966	HI-717906-20	DUE4876	HI-722494-30	DUI1064	HI-720102-90
DUH2838	HI-718439-70	DUH7054	HI-723046-50	DUH7294	HI-717779-70
DUI3731	HI-720638-60	DUI3731	HI-720637-50	DUK3100	HI-720368-00
DUM5205	HI-720561-60	DUN3973	HI-717958-00	DUN4107	HI-720589-10
DUN3338	HI-718074-00	DUR4585	HI-718377-00	DUR4585	HI-714979-30
DUN7022	HI-720451-80	DUR4585	HI-722815-50	DUR4585	HI-719115-10
DUS1566	HI-722150-00	DUS1855	HI-721823-30	DUU0462	HI-719728-90
DUT1255	HI-722135-70	DUT1994	HI-722244-60	DUT4501	HI-720983-00
DUT4811	HI-722089-50	DUT5112	HI-723056-40	DUU3413	HI-718224-10
DUV3396	HI-721597-80	DUV7200	HI-721284-30	DUX2747	HI-721244-70
DV12629	HI-722228-00	DV12629	HI-722228-00	DV12629	HI-722228-00
DVA6156	HI-720760-70	DVB1563	HI-720409-80	DVC4204	HI-722712-10
DVJ5550	HI-722525-10	DVL1026	HI-721654-00	DVL4750	HI-719228-40
DVO2901	HI-717975-50	DVR1494	HI-721687-00	DVR2084	HI-722595-50
DVR2873	HI-719095-30	DVT0395	HI-718225-20	DVT0564	HI-721565-90
DVY9524	HI-718695-00	DVX4740	HI-722874-20	DVY3891	HI-722479-00
DVY6690	HI-719235-80	DVY6690	HI-719235-80	DVY6690	HI-719235-80
DVZ2762	HI-719710-20	DWA6618	HI-721515-30	DWA8610	HI-719585-90
DWB2644	HI-718389-10	DWC3325	HI-722499-80	DWC7421	HI-721476-80
DWD6776	HI-719287-80	DWF6199	HI-722581-20	DWF6199	HI-720371-30
DWG9511	HI-721523-00	DWH5822	HI-718964-40	DWI0436	HI-721707-80
DWJ6884	HI-720714-50	DWK8084	HI-719269-10	DWN1656	HI-721483-40
DWV3538	HI-718218-70	DWV3538	HI-718218-70	DWP1127	HI-720917-00
DWP7758	HI-721391-00	DWR4852	HI-721821-10	DWT5674	HI-719024-90
DWY9376	HI-720701-30	DWX5748	HI-718089-90	DWX6731	HI-722619-70
DWX7115	HI-722973-90	DWX7361	HI-722483-30	DWX8190	HI-722095-00
DXA2985	HI-721803-50	DXB8913	HI-720183-20	DXC2464	HI-722798-00
DXC8090	HI-720405-40	DXD0213	HI-720199-70	DXD0369	HI-722516-30
DXE0531	HI-718476-00	DXE1279	HI-719746-20	DXE1279	HI-719746-20
DXE0783	HI-719230-60	DXE7279	HI-719100-60	DXF7609	HI-718703-70
DXF8757	HI-721485-60	DXG5845	HI-722205-00	DXG6039	HI-718573-90
DXG6181	HI-722902-40	DXG6185	HI-719423-10	DXG6332	HI-722105-00
DXG6834	HI-720603-40	DXG7153	HI-721826-60	DXG7495	HI-722250-10
DXH5133	HI-720855-30	DXI6506	HI-721329-40	DXI6707	HI-720798-10
DXI1772	HI-719874-00	DXJ5447	HI-718991-80	DXK6029	HI-721342-60
DXP0712	HI-718163-60	DXP2181	HI-721800-20	DXQ3160	HI-723024-50
DXQ4235	HI-719012-80	DXQ9260	HI-720482-40	DXS1645	HI-721326-10
DXS7392	HI-718183-40	DXU0014	HI-721895-90	DXU6784	HI-719587-00
DXV3631	HI-718690-50	DXV6643	HI-722466-80	DXV4149	HI-720867-40
DXX4239	HI-720752-00	DXX6004	HI-720208-50	DXX9360	HI-721327-20
DXY9418	HI-722118-10	DXZ3008	HI-719738-60	DY00473	HI-721384-00
DXZ2421	HI-719739-90	DXZ2699	HI-721945-40	DXZ5781	HI-722167-60
DXZ0271	HI-720544-00	DXZ2424	HI-690779-10	DXZ5211	HI-723014-60
DXZ5258	HI-722061-00	DXZ6745	HI-718571-70	DXZ6448	HI-721127-00
DXZ7068	HI-720556-10	DXZ7303	HI-720808-00	DXZ7838	HI-719249-30
DYB2156	HI-721182-00	DYB3458	HI-717853-40	DYD2646	HI-719854-30
DYD7246	HI-722468-00	DYE4996	HI-721850-80	DYF7973	HI-719630-00
DYF8733	HI-719125-00	DYF9071	HI-721301-90	DYG2366	HI-720608-90
DYH2962	HI-721890-40	DYQ1054	HI-721990-50	DYU5453	HI-722503-10
DYW3473	HI-722519-60	DYZ4133	HI-718455-10	DZA1694	HI-722715-30
DZA3826	HI-719656-30	DZB2525	HI-721870-60	DZF0378	HI-718884-10
DZF7021	HI-723138-90	DZF9280	HI-718936-90	DZF9387	HI-721955-30
DZG0300	HI-719874-00	DZJ1459	HI-721562-60	DZJ1563	HI-718796-10
DZL8482	HI-721334-90	DZJ1280	HI-717819-30	DZK0482	HI-720971-90
DZV8433	HI-721229-30	DZV8763	HI-718998-50	DZV8841	HI-721509-80
DZV8841	HI-721750-70	DZW0076	HI-721775-00	DZW0554	HI-719233-90
DZW0635	HI-721018-10	DZW7208	HI-723036-60	DZY4080	HI-717904-00
DZZ8194	HI-721455-90	DZZ8471	HI-722538-30	DZZ8471	HI-722084-00
DZZ8774	HI-718447-40	DZA3179	HI-718373-70	EAA3183	HI-720917-00
EAA3575	HI-720278-50	EAA4864	HI-720533-00	EAC3020	HI-719345-00
EAD0879	HI-721562-60	EAF1021	HI-722562-40	EAF7455	HI-719574-90
EAG0531	HI-720634-20	EAG2448	HI-721731-00	EAH8815	HI-720411-00
EAH9024	HI-721840-90	EAI0472	HI-719156-90	EAI0757	HI-719706-90
EAI1067	HI-721315-10	EAI1521	HI-722760-50	EAI1566	HI-720931-20
EAI2389	HI-718251-60	EAI2746	HI-722793-50	EAI3028	HI-718796-10
EAI3165	HI-722971-70	EAI3304	HI-719732-20	EAI3751	HI-722173-10
EAI3878	HI-722034-50	EAI3972	HI-722152-20	EAI3982	HI-719599-10
EAI0987	HI-721830-00	EAT2756	HI-721497-70	EAO3015	HI-722905-70
EAS5331	HI-721472-40	EAS5351	HI-722147-80	EAO6821	HI-718360-50
EAY7526	HI-719764-10	EAT7833	HI-718576-10	EAT7915	HI-723037-70
EAX0773	HI-718578-00	EAT8382	HI-719087-80	EAM0377	HI-721342-60
EAM3544	HI-721017-00	EAM3558	HI-721948-70	EAN8932	HI-718967-70
EAO6585	HI-719207-50	EAO6818	HI-720477-00	EAO7102	HI-718956-70
EAO7895	HI-718047-00	EAP6208	HI-722645-00	EAP8291	HI-72204-80
EAR6685	HI-718999-60	EAS2057	HI-718832-40	EAT4258	HI-722039-00
EAT5511	HI-722557-00	EAO			

EHG4358	HI-717858-90	EIV5768	HI-722910-10	EJD8633	HI-718806-00
EJT1542	HI-722121-40	EMO8223	HI-719247-10	ENC6837	HI-720923-50
ENH6105	HI-719229-50	ENR2704	HI-722636-20	ENF8880	HI-721447-10
FOX4119	HI-721751-80	FXH1964	HI-719238-30	GRH9187	HI-720189-80
HBV1640	HI-721841-00	HGV8393	HI-718530-00	HHP9826	HI-722899-10
KEE3163	HI-722247-90	KIG7639	HI-688537-30	KIG7639	HI-695054-80
MBZ1601	HI-719800-40				

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
PROCESSADAS EM 26/02/2010

CFA3537	HI-717859-00	CXA7177	HI-718372-60	DEW3815	HI-718929-20
DJF0997	HI-722478-90	DJF0997	HI-719784-00	DTP2848	HI-723186-20
FJD0002	HI-686911-50	HGV8393	HI-718374-80		

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 072/2010

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Resolução Municipal n.º 05, de 07 de janeiro de 2010, que implantou o Corredor Central no Sistema Viário da área central do município de Campinas e determinou como exclusiva para ônibus, a faixa da direita nas pistas internas de todas as vias que compõem o polígono fechado do Corredor Central; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 13.775, de 12 de janeiro de 2010, que dispõe sobre as normas para execução do serviço de táxi no município de Campinas; **CONSIDERANDO** a solicitação da categoria do Serviço de Táxi do Município de Campinas a fim de obter autorização para circular pela faixa da direita nas pistas internas de todas as vias que compõem o polígono fechado do Corredor Central, no intuito de reduzir o tempo de atendimento aos usuários.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a circulação dos veículos do Serviço de Táxi do Município de Campinas, em qualquer período, pela faixa da direita nas pistas internas de todas as vias que compõem o polígono fechado do Corredor Central (exclusiva para ônibus), independentemente de estar ou não realizando o transporte de passageiros.

Parágrafo Único - Fica proibido o embarque e desembarque de passageiros dos veículos do Serviço de Táxi nas estações de transferência do Corredor Central.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de março de 2010

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 073/2010

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** as disposições da Resolução n.º 018, de 15 de janeiro de 2010, que disciplinou o remanejamento de vagas entre os permissionários do serviço de táxi; **CONSIDERANDO** as disposições da Resolução n.º 036/2010, de 05 de fevereiro de 2010, que determinou o remanejamento dos permissionários e divulgou o resultado do sorteio de vagas do serviço de táxi realizado em 04 de fevereiro de 2010; **CONSIDERANDO** a solicitação apresentada no protocolo n.º 2253 de 17 de fevereiro de 2010, do permissionário abaixo descrito;

CONSIDERANDO que permaneceu aberta a vaga do serviço de táxi localizada no Ponto Bonfim, ponto de táxi de origem do permissionário;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a organização e a operação do serviço de táxi, bem como a qualidade na prestação do serviço e atendimento ao munícipe;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar que o permissionário relacionado abaixo retorne ao seu ponto de táxi de origem a partir da publicação da presente Resolução.

COTAX	PERMISSÃO	PERMISSIONÁRIO	PONTO DE REMANEJAMENTO	PONTO DE ORIGEM
12203	4087	JOSÉ CALAFATTI DE PONTES	TAQUARAL – CASTRO ALVES	BONFIM

§ 1º - O não atendimento ao determinado no caput deste artigo implicará na pena de cassação da permissão pública, nos termos do artigo 18 da Lei Municipal n.º 13.775, de 12 de janeiro de 2010.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de março de 2010

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 074/2010

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 4.959, de 06 de dezembro de 1979, que disciplina a execução dos serviços de transporte coletivo de escolares, industriários, comerciários e de profissionais de outras categorias;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais n.º 11.480, de 06 de abril de 1994 e n.º 11.594, de 22 de agosto de 1994, regulamentadores da Lei n.º 4.959/79, que disciplina a execução do serviço fretado no município de Campinas;

CONSIDERANDO que a EMTU/SP – Empresa Metropolitana de Transportes Públicos de São Paulo é responsável pelo planejamento e fiscalização do transporte intermunicipal na Região Metropolitana de Campinas (RMC), incluindo dentre as modalidades de transporte, o fretado, e que também é competente para realização de vistoria dos veículos, com a cobrança de respectiva taxa, nos termos e condições que dispõem o Decreto n.º 19.835, de 29 de outubro de 1982;

CONSIDERANDO a possibilidade de desonerar os transportadores da modalidade de fretado do pagamento da taxa de vistoria (preço público), a dois órgãos fiscalizadores de competências complementares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispensar do pagamento da taxa de vistoria do serviço fretado junto à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, os veículos que comprovadamente estiverem cadastrados, vistoriados e aprovados na inspeção veicular da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU.

§ 1º - A dispensa do pagamento mencionado no caput do artigo 1º, para os veículos utilizados no transporte de modalidade fretado não desobriga o transportador a possuir cadastro nesta modalidade junto a EMDEC;

§ 2º - A dispensa do pagamento da taxa de vistoria não desobriga o transportador de apresentar o veículo para inspeção no Departamento de Inspeção Veicular da EMDEC, sito a Av. John Boyd Dunlop, n.º 8050 – Jd. Satélite Iris II, Campinas, após o protocolo do requerimento de cadastro e/ou dispensa de pagamento da taxa de vistoria, devendo ser anexado a este, uma cópia comum do comprovante de vistoria na EMTU e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV;

§ 3º - A validade da vistoria a ser considerada será a especificada no comprovante emitido pela EMTU.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de março de 2010

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 075/2010

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** os artigos 5º e 7º da Lei Municipal n.º 13.775 de 12 de janeiro de 2010, que tratam especificamente dos pontos de táxi;

CONSIDERANDO a Resolução Municipal n.º 205/2009 de 22 de outubro de 2009, que criou 107 (cento e sete) novas vagas de serviço de táxi em pontos existentes e novos pontos;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no protocolo n.º 1.154 de 25 de janeiro de 2010, requerida pelo Sindicato dos Taxistas Permissionários Autônomos do Município de Campinas, representante dos permissionários lotados nos pontos de táxi Galeria Tilli Center e Fazenda Rio das Pedras, ambos em Barão Geraldo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a organização e a operação do serviço de táxi, bem como a qualidade na prestação do serviço e atendimento ao munícipe;

RESOLVE:

Artigo 1º - Unificar os pontos de Táxi n.ºs 75 e 76, Galleria Tilli Center e Fazenda Rio das Pedras, respectivamente, e extingui-los, para manter e operar como novo, o ponto n.º 075, denominado Hotel Sol Inn (Barão Geraldo), estando autorizados a ocupar as vagas existentes, os permissionários abaixo descritos:

COTAX	PERMISSIONÁRIO
11542	ENEDINO JOSIAS BONFIM
12378	DEBORA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
12164	JOÃO BATISTA DONIZETI DE OLIVEIRA
10626	NATUYA MIYAMOTO
S/N	FATIMA REGINA TAVARES
12321	ADEMIR BENEDITO PIVETA
12338	AIRTON SCALIANI
12354	AIDE SALA DIAS

Parágrafo Único: O novo ponto operará com um sub-ponto localizado na Galleria Tilli Center – Barão Geraldo, que dispõe de 03 (três) vagas que serão utilizadas em regime de rodízio.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de março de 2010

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

PROT. 10/11/730 RV SOLUÇÕES ADM. LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 09/11/8110 NADIR M DOS SANTOS – PROT. 09/11/17315 MARIA J T DE SOUZA VIDRAÇARIA – PROT. 09/11/17872 PROMIUM BEER COM. VAREJISTA BEBIDAS – PROT. 09/11/17870 KAIZEN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – PROT. 09/11/17809 ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA - PRO 10/11/754 SANTA RITA COMERCIAL AUTOMOTIVA E GUINCHOS LTDA – PROT. 10/11/719 AUTO POSTO DULUMALEO LTDA – PROT. 09/17/182 VIVO S/A – PROT. 10/11/2616 MARIA P DE C MOREIRA - PROT. 10/11/311 DANIEL U DA SILVA – PROT. 10/11/1622 SILVIA B RITTNER – PROT. 10/11/1623 A MESMA – PROT. 09/11/14538 MARIA S SEBER – PROT. 10/10/1812 LUIZ C DE SIQUEIRA – PROT. 10/11/2547 JOSE C DOS SANTOS – PROT. 10/11/2570 RENATO MARZENTA – PROT. 07/11/13044 IGREJA EVANG. DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL – PROT. 08/11/13719 HSBC BANK BRASIL S/A – PROT. 15936/02 CLEONIR M G ROCHA – PROT. 10/11/2749 SITESHARING BRASIL S/A – PROT. 10/11/2750 O MESMO

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora do Deptº de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 09/11/17538 FABIO D DE AVILA – PROT. 09/11/16884 FERNANDA L PUPO – PROT. 10/11/349 DENNIS LACERDA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. COMERCIAL

PROT. 09/11/15801 TORINO SASSI

INDEFERIDOS

PROT. 10/11/107 AMABILE DE SOUZA PINTO

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 68513/91 ANTONIO FERRICI – PROT. 62234/98 MAURI I F DE MELO – PORT. 65254/99 DEYVIS BASSAN – PROT. 03/11/6034 ALFREDO A OLIVEIRA NETO – PROT. 22771/61 HONORATO G DE OLIVEIRA – PROT. 34166/00 HENRI KANARIK ARQTª ASSOC. S/C LTDA – PROT. 10/11/527 LUCIANE R G GARDESANI – PROT. 10/11/1578 COMERCINDA DE L BERNUSSO – PROT. 30075/82 FRANCISCO H MARTINS

COMPAREÇA O INTERESSADO SITO 'A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA

PRAZO IMEDIATO
PROT. 07/11/1187 ANGELINA PESSAGNO - INT N° 20926
04.03.10

ARQTª MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Protocolo C 012.01.2007 – Dispensa de Licitação nº 11/2007 - Contrato nº 002/2007 – Aditamento nº 002/2010 – Objeto: Contrato de fornecimento de pão para a Cesa Campinas. **Empresa:** ANTONIO DA SILVA FRANCISCO & CIA LTDA.-ME – **CNPJ** Nº – 00.270.255/0001-74 – **Valor:** A Contratada não terá o preço de seu produto reajustado, fazendo jus ao valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) pelo quilo de pão, com peso estimado em 50 gramas cada pão. **Vigência:** Prorrogação do contrato inicial por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 11.02.2010 e, encerrando-se em 11.04.2010. Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010 – PROTOCOLO Nº C 016.02.2010 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação referente ao protocolo nº C 016.02.2010, na modalidade de Pregão Presencial, regido pelas disposições aplicáveis à modalidade (Lei

Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02) e, atendidas as disposições constitucionais, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando o registro de preço para futura aquisição de chocolate ao leite, ovos de páscoa, bombom e paçoca, para o Programa da Alimentação Escolar. A presente licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro e respectiva equipe nomeada para este procedimento. Os envelopes "A" e "B" deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Ceasa/Campinas sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, Prédio da Administração, até as 09:00 Hs. do dia 18/03/2010. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia 18/03/2010 a partir das 09:10 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 – PROTOCOLO Nº C 012.02.2010 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que se acha aberta a Licitação referente ao protocolo nº C 012.02.2010, na modalidade Tomada de Preços, regida pelas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e atendidas as disposições constitucionais e as demais aplicáveis à matéria, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando a contratação de empresa especializada para estruturação da área contábil da Ceasa Campinas. A presente licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente da Licitação, nomeada para esta modalidade, na conformidade do disposto no art. 51 da Lei de Licitações. Os envelopes "A" e "B" deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Ceasa Campinas, sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, até as 09:00 Hs. do dia 23/03/2010. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 23/03/2010 às 9:10 hs.

DEMÉTRIO VILAGRA

Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIO Nº:	2437/10
CONVENIENTE 1:	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
CONVENIENTE 2:	CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
OBJETO:	CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES.
DATA DA ASSINATURA:	01/08/2.009
PRAZO:	12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 11.620,80
PROTOCOLADO:	1886/09

Campinas, 03 de março de 2.010

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NO RESUMO DE ATA:

Concorrência nº 004/09 – Protocolo nº 066/09 – Ata de Registro de Preços nº 002/2010
Objeto: Registro de Preços para execução de obras, rampas de acessibilidade, calçadas, reconfiguração geométrica, sondagem de reconhecimento do solo e levantamentos planimétricos/vias públicas com fornecimento de seus respectivos materiais. **EMPRESA: ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Preços unitários: LOTE 01 – PONTO DE PARADA – ITENS:** 1- piso podotátil colorido, alerta ou direcional vibro-prensado-3cm-R\$ 118,37/m²; 2- piso cimentício vibroprensado a 240t-alta resistência-espessura 2 ou 3cm liso - R\$ 89,02/m²; 3- fornecimento de terra, incluindo escavação, carga e transporte até a distância média de 1km, medido no aterro compactado-R\$ 8,40/m³; 4- compactação de terra, medida no aterro-R\$ 2,38/m³; 5- retirada de mosaico português-R\$ 4,15/m²; 6- demolição de concreto simples-R\$ 100,85/m³; 7- arrancamento de guias, inclui carga em caminhão-R\$ 2,97/m; 8- base de concreto fck=15mpa para guias, sarjetas ou sarjetões-R\$224,54/m²; 9- fornecimento e assentamento de guias tipo pmsp 100, inclusive encostamento de terra-fck=25,0 mpa-R\$ 23,92/m; 10- fornecimento e assentamento de guias para jardim 7x11x100cm (IE-3)-R\$ 13,78/m; 11- concreto fck=15,0mpa-virado na obra-R\$ 228,66/m³; 12- passeio de mosaico, inclusive preparo de caixa e base concreto com 7cm de espessura-R\$ 92,97/m²; 13- plantio de grama em placas-R\$ 6,18/m²; 14- transporte de guias-R\$ 0,08/mxkm; 15- super-guia de concreto (15x50cm)-R\$ 54,59/m; 16- guarda corpo em ferro tubular com corrimão-R\$ 98,03/m; 17- gradil metálico em ferro tubular e tela de fechamento-R\$ 187,70/m; 18- carga e remoção de entulho até a distância média de ida e volta de 1 km-R\$ 3,83/m³; 19- remoção de entulho além do primeiro km-R\$ 0,46/m³xkm; 20- lastro de concreto-150kg cim/m³-R\$ 176,02/m³; 21- proteção para terceiros com tela de nylon - R\$ 1,66/m²; 22- escavação mecânica, carga e remoção de terra até distância média de 1,0 km-R\$ 8,40/m³; 23- remoção de terra além do primeiro km - R\$ 0,60/m³xkm; 24- construção de sarjeta ou sarjetão de concreto-fck=25,0 mpa -R\$278,33/m³; 25- base de brita graduada-R\$ 71,88/m³; 26- alvenaria em blocos de concreto 19x19x39cm - R\$36,37/m²; 27- broca de concreto-diâmetro de 25 cm.-R\$29,94/m; 28- corte de concreto com disco diamantado até profundidade de 13cm.-R\$ 60,68/m² - **RAMPAS DE ACESSIBILIDADE – ITENS:** 1- proteção para terceiros com tela de nylon-R\$1,53/m²; 2-piso podotátil colorido, alerta ou direcional vibro-prensado-3cm-selado-R\$103,86/m²; 3- retirada de mosaico português-R\$ 3,86/m²; 4- demolição de concreto simples-R\$ 93,61/m³; 5- arrancamento de guias, inclui carga em caminhão-R\$ 2,78/m; 6- fornecimento e assentamento de guias tipo pmsp 100, inclusive encostamento de terra-fck=25,0mpa-R\$23,43/m; 7-arrancamento e reassentamento de guias sobre concreto-R\$11,28/m; 8- concreto fck=15,0mpa-virado na obra -R\$ 232,56/m³; 9- passeio de mosaico, inclusive preparo de caixa e base concreto com 7cm de espessura-R\$ 90,50/m²; 10- transporte de guias-R\$ 0,09/mxkm; 11- carga e remoção de entulho até a distância média de ida e volta de 1km -R\$3,96/m³; 12- remoção de entulho além do primeiro km-R\$0,48/m³xkm – **RECONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA E OBRAS COMPLEMENTARES - ITENS:** 1- forma comum de tábuas de pinus-não recuperável - R\$ 25,15/m²; 2- escavação mecânica, carga e remoção de terra até a distância média de 1,0km-R\$ 8,40/m³; 3-fornecimento de terra, incluindo escavação, carga e transporte até a distância média de 1km, medido no aterro compactado-R\$ 8,40/m³; 4- compactação de terra, medida no aterro-R\$ 2,38/m³; 5- limpeza de terreno, inclusive de camada vegetal, até 30cm de profundidade, sem transporte-R\$ 0,41/m²; 6- remoção de terra além do primeiro km - R\$ 0,60/m³xkm; 7-arrancamento de guias, inclui carga em caminhão-R\$ 2,97/m; 8-demolição de pavimento de concreto, sarjeta ou sarjetão, inclui carga em caminhão-R\$ 7,55/m²; 9- demolição de pavimento asfáltico, inclusive

capa, inclui carga no caminhão-R\$ 6,56/m²; 10- abertura de caixa até 40cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito-R\$ 8,32/m²; 11- base de concreto fck=15mpa para guias, sarjetas ou sarjetões-R\$ 224,54/m²; 12- fornecimento e assentamento de guias tipo pmsp 100, inclusive encostamento de terra - fck=25,0mpa - R\$ 23,92/m; 13- construção de sarjeta ou sarjetão de concreto fck=25mpa-R\$ 278,33/m³; 14- base de binder denso (sem transporte)-R\$281,92/m³; 15- imprimação betuminosa ligante-R\$1,57/m²;16- imprimação betuminosa impermeabilizante-R\$3,37/m²; 17- revestimento de concreto asfáltico (sem transporte)-R\$ 341,97/m²; 18- passeio de concreto fck=15,0mpa, inclusive preparo de caixa e lastro de brita-R\$ 279,00/m³; 19- passeio de mosaico, inclusive preparo de caixa e base concreto com 7cm de espessura-R\$ 92,97/m²; 20- plantio de grama em placas-R\$ 6,18/m²; 21- base de brita graduada-R\$ 71,88/m³; 22- carga, descarga e transporte de concreto asfáltico, até a distância média de ida e volta de 1 km-R\$ 5,39/m³; 23- transporte de concreto asfáltico além do primeiro km-R\$ 0,95/m³xkm; 24- carga, descarga e transporte de binder até a distância média de ida e volta de 1km-R\$ 5,39/m³; 25- transporte de binder além do primeiro km-R\$ 0,95/m³xkm; 26- transporte de guias-R\$ 0,08/mxkm; 27- fornecimento e aplicação de aço CA-60-R\$ 4,55/kg; 28- carga e remoção de entulho até a distância média de ida e volta de 1 km-R\$ 3,83/m³; 29- remoção de entulho além do primeiro km-R\$ 0,46/m³xkm; 30- hp. 02-grelha de ferro perfilado para canaleta-l=30 cm-R\$ 59,29/m; 31- piso podotátil colorido, alerta ou direcional vibroprensado-3cm-R\$118,37/m²; 32- demolição de concreto simples-R\$100,85/m³ - **CALÇADAS – ITENS:** 1- proteção para terceiros com tela de nylon-R\$ 1,66/m²; - 2- passeio de mosaico, inclusive preparo de caixa e base concreto com 7cm de espessura-R\$ 92,97/m²; 3- concreto fck=15,0mpa-virado na obra-R\$ 228,66/m³; 4- demolição de concreto simples-R\$ 100,85/m³; 5- retirada de mosaico português-R\$4,15/m²; 6- carga e remoção de entulho até a distância média de ida e volta de 1 km-R\$ 3,83/m³; 7- corte de concreto com disco diamantado até profundidade de 13 cm.-R\$ 60,68/m²; 8- remoção de entulho além do primeiro km-R\$ 0,46/m³xkm. **Ata Registrada em 19/01/2010 Vigência: 12 (doze) meses.**

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO

Do Protocolo nº 084/09 - Pregão Presencial nº 003/10

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 007/10 e da manifestação da Pregoeira, a qual acolho e que fica fazendo parte integrante do presente despacho, **HOMOLOGO** o objeto do Pregão Presencial nº 003/10, referente à contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para confecção de impressos e formulários, às empresas **DISCOPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.406.641/0001-40, classificada em 1º lugar para o lote 01, no valor total de **R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)** e **J. ANDRADE'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.115.217/0001-02 classificada em 1º lugar para o lote 02, no valor total de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais)**.

Em: 01/03/2010

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente EMDEC S/A

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G. TERMO DE RATIFICAÇÃO

– PROTOCOLO Nº 114/2010

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto de micro-motor cirúrgico marca Medtronic, modelo Midas 3 (MR3), com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: Dabasons Import. Export. e Comércio Ltda., no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Campinas, 04 de março de 2010

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 PROTOCOLO Nº 132/2010

- Valinpharma Com. Repres. Ltda., para o item 01 no valor total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

PROTOCOLO Nº 175/2010

- SupriHealth Suprimentos Médicos Ltda., para o item 01 no valor total de R\$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais).

Campinas, 04 de março de 2010

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente do HMMG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO HMMG

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Protocolo nº 1311/2009 – Concorrência nº 02/2010 – Aquisição de Órteses e Próteses, constantes da Tabela SUS, mediante Sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações acolhendo o parecer da Área técnica deste hospital e apreciando as propostas apresentadas para o certame epigrafado, **decide:**

01) CLASSIFICAR como vencedoras as propostas das empresas abaixo para os itens mencionados:

- Synthes Industria e Comercio Ltda., para os itens 07 e 08;

- Promedon do Brasil Prod. Méd. Hosp. Ltda., para o item 10;

- Medicone Proj. E. Sol. Para a Ind. E a Saúde Ltda., para o item 09.

02) CANCELAR os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 por não lograrem interessados na apresentação de propostas.

Os atos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações do H.M.M.G., 2º andar - Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 03 de março de 2010

A COMISSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1339/2.009

CONCORRÊNCIA Nº. 05/2.010.

OBJETO: Contratação de empresa para esterilização em óxido de etileno, mediante o sistema de registro de preços.

Tendo em vista os elementos constantes no presente protocolo, decido por **REVOGAR a Concorrência nº 05/2.010** com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Publique-se. Após ao Centro Cirúrgico/Central de Materiais e Esterilização para o pedido de reabertura ou devido arquivamento deste protocolo.

Campinas, 03 de março de 2010

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente do H.M.M.G.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo n.º: 31/2010 - Pregão Presencial n.º: 14/2010 - Objeto: Aquisição de material de laboratório, mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, **resolvo: 01. HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n.º 14/2010, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo:

Master Diag. Prods. Lab. e Hosp. Ltda., para os itens 01 (R\$ 12,10); 05 (R\$ 67,40); 06 (R\$ 220,00) e 07 (R\$ 198,00);

Zyon Science Diag. Ltda - EPP para o item 02 (R\$ 110,00);

Dobber Com. E Rep. Ltda., para os itens 04 (R\$ 0,18) e 14 (R\$ 0,027);

Bionova Prods. De Lab. Ltda., para os itens 03 (R\$ 0,19); 08 (R\$ 1,72); 09 (R\$ 1,64); 10 (R\$ 14,50); 11 (R\$ 4,44); 12 (R\$ 13,70); 13 (R\$ 6,00); 30 (R\$ 0,36); 32 (R\$ 0,09); 33 (R\$ 11,90) e 34 (R\$ 39,20);

Greiner Bio-One Brasil Prods. Med. Hosp. Ltda., para os itens 15 (R\$ 0,63); 16 (R\$ 0,43); 18 (R\$ 0,30); 19 (R\$ 0,44); 20 (R\$ 0,34); 21 (R\$ 0,19); 22 (R\$ 0,27); 26 (R\$ 0,41); 27 (R\$ 1,95) e 28 (R\$ 1,89);

Webmed Soluções Em Saúde Ltda., para o item 17 (R\$ 2,095);

Biocam Equip. Med. Hosp. Ltda -EPP, para o item 31 (R\$ 0,386);

Becton & Dickinson Ind. Cir. Ltda., para os itens 23 (R\$ 0,39); 24 (R\$ 0,90); 25 (R\$ 0,90) e 29 (R\$ 2,10).

Campinas, 04 de março de 2010

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo n.º: 35/2010 - Pregão Presencial n.º: 15/2010 - Objeto: Aquisição de medicamentos (midazolam e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, **resolvo: 01. CANCELAR** os itens 01, 02, 06, 09, 14, 17 e 18 por não lograrem interessados na apresentação de propostas, e o item 16 por não haver proposta em condição de cotejo.

02. HOMOLOGAR o Pregão Presencial n.º 15/2010, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo:

- **Cristalia Prods. Quim. Farm. Ltda.**, para os itens 03 (R\$ 15,15); 04 (R\$ 0,025); 05 (R\$ 0,045); 07 (R\$ 0,048); 08 (R\$ 28,30); 10 (R\$ 0,032); 11 (R\$ 3,45); 12 (R\$ 0,045); 13 (R\$ 0,66); 15 (R\$ 0,49); 19 (R\$ 0,019) e 20 (R\$ 0,023);

- **União Química Farm. Nac. S/A**, para os itens 21 (R\$ 0,30); 22 (R\$ 1,20);

Campinas, 04 de março de 2010

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

HOMOLOGAÇÃO

PL N.º 060/2009 – Pregão Eletrônico N.º 022/2009

Objeto: Registro de preços para aquisição de servidores, memórias RAM e HDs.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 022/2009, e ratifico a adjudicação do seu objeto em favor da empresa **IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil reais). Publique-se.

Campinas, 04 de março de 2010

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO

Diretor Presidente

EDITAL DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Informática de Municípios Associados S/A - IMA, CNPJ n.º 48.197.859/0001-69, Inscrição Municipal 28.210-3, sito na Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas-SP, em atendimento artigos 89 e 90 do Decreto Municipal n.º 15.356/05, **COMUNICA** para os devidos fins fiscais, a inutilização dos formulários das notas fiscais faturas de serviços, modelo 01, de números 7134 a 7500, referente a AIDF n.º 050056 08/2009, em razão da adoção da Nota Fiscal Eletrônica do Município de Campinas, conforme determina a Instrução Normativa n.º DRM/SMF 004 do dia 06 de outubro de 2009.

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO

Presidente

LUIZ AYABE

Diretor Administrativo-Financeiro

GILZANI DE CÁSSIA TEIXEIRA

Gerente Financeiro - CRC 1SP196586/O-9

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Edital n.º 02/2009

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO AO EDITAL DE NULIDADE DA PROVA PRÁTICA DO AUXILIAR GRÁFICO E AO EDITAL DE NOVA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, **torna público** o resultado do recurso apresentado ao Edital de Nulidade da Prova Prática do Auxiliar Gráfico realizada em 24/01/2010 e a ao Edital de Convocação para realização de Nova Prova Prática no dia 07/03/2010.

1- CARGO PIG - AUXILIAR GRÁFICO I

CANDIDATO: WAGNER ALVES DE GODOY - INSCRIÇÃO 05044

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO O RECURSO DO CANDIDATO.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital de divulgação do resultado do recurso.

Campinas, 04 de março de 2010

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO

Presidente

LUIZ M. AYABE

Diretor Administrativo-Financeiro

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2010/23 - Presencial. Objeto: Aquisição de tubos de polietileno. Recebimento das propostas até às 9h do dia 18.03.2010, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2010/4822; Contratada: Tratortec Peças e Serv.P/Tratores Ltda.; PP n. 6/2010; objeto: aquisição de peças, acess. e lubrificantes originais para retroescav. Massey Ferguson; vigência: 12 meses; percentual de desc.de 83,5% sobre a tabela do fabricante; valor total: R\$ 32.000,00.

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 4 Contrato n. 2007/90008; Contratada: Matesa Materiais Elétricos Ltda.; CV n. 135/2006; objeto: manut.motores baixa tensão; vigência: prorrogada por mais 3 meses; valor adit.: R\$ 25.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2010/04 – Prestação de serviços de inspeção técnica e calibração em vasos de pressão. **Classificada 1º lugar:** ABC- Ferraz Comércio e Instalação de Equipamentos Térmicos Ltda-ME., valor total R\$ 22.119,96. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

RESUMO DO CONTRATO N.º 05/2010

PROTOCOLO N.º 9339/2009; OBJETO: contratação de empresa para utilização de área destinada a estacionamento de veículos, localizado na Rua Barão de Jaguará (sob a Avenida Aquidaban), mediante Concessão Onerosa, a título precário; **CONTRATADA:** ESTACAMP – COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - ME; **LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 13/2009; **VALOR TOTAL SEM ÔNUS PARA SETEC:** R\$59.256,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2010.

ACHILLI SFIZZO JUNIOR

Presidente da SETEC

RESUMO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 21/2009

PROTOCOLO N.º 7288/2009; CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA; **OBJETO:** prestação de serviços de publicidade legal no Diário Oficial do Município de Campinas; **LICITAÇÃO:** LICITAÇÃO: Inexigível nos termos do Art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93; **VALOR DO ADITAMENTO:** R\$35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais); **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2010; aditado o subitem 3.2 da Cláusula Terceira e alterada a codificação da dotação orçamentária do referido contrato, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato.

ACHILLI SFIZZO JÚNIOR

Presidente da SETEC

RESUMO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 04/2009

PROTOCOLO N.º 12107/2008; OBJETO: aquisição de cestas básicas de alimentos; **CONTRATADA:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA; **LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 14/2008; **VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$83.421,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais); **VIGÊNCIA:** do dia 21/02/2010 a 20/05/2010; **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2010; o contrato fica prorrogado por mais um período de 03 (três) meses, fica inserido o cargo e o nome do Gestor do contrato, bem como este ficará responsável pela solicitação da garantia junto a contratada, alterada a codificação da dotação orçamentária do referido contrato, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato.

ACHILLI SFIZZO JÚNIOR

Presidente da SETEC

RESUMO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2007

PROTOCOLO N.º 774/2007; OBJETO: manutenção com o fornecimento de peças e assistência técnica especializada em máquina minolta; **CONTRATADA:** TELAMAR COM. E SERVIÇOS EM MÁQUINAS COPIADORAS IMPRESSORAS E MULTIFUNCAIONAIS LTDA.; **LICITAÇÃO:** Dispensada de licitação nos termos do inciso II, art. 24, da Lei Federal n.º 8666/93; **VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 4.528,80 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/03/2010 até 15/03/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 1º/03/2010; alterada a codificação da dotação orçamentária do referido contrato, ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato 01/2007 e demais Aditamentos.

ACHILLI SFIZZO JÚNIOR

Presidente da SETEC

RESUMO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 35/2009

PROTOCOLO n.º: 7329/2009; OBJETO: contratação de empresa especializada em segurança armada e desarmada; **CONTRATADA:** ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA; **LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 08/2009; **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 10 (dez) meses; **VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$90.288,00 (noventa mil, duzentos e oitenta e oito reais); **DATA DA ASSINATURA:** 1º/03/2010; ficando incluso na Cláusula Segunda do referido contrato o acréscimo de mais 1 (um) posto de serviço, bem como alterada a garantia de execução do contrato, ficando ratificadas as demais cláusulas.

ACHILLI SFIZZO JUNIOR

Presidente da SETEC

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA – BIÊNIO 2009-2010***Publicadas Novamente por Incorreção*

PORTARIA DA MESA No 69/2010 - Colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, a funcionária **RONISE MARTINS CAPOTE COSTA**, Encarregada de Unidade de Registro Funcional, ref.14, da Câmara Municipal de Campinas, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA DA MESA No 70/2010 - Exonerar os funcionários em comissão abaixo relacionados que prestavam serviços em gabinetes de Vereadores, a partir de 01 de janeiro de 2010, como segue:

Adalberto Gonçalves de Souza, Assessor de Gabinete II, ref.CC2
Alexandre Candido da Silva, Assessor Especial Parlamentar I, ref.CC8
Linoel Valsechi, Assessor de Base I, ref.CC4
Maria Jose de Souza Motizuki, Chefe de Gabinete de Vereador, ref.CC13
Maria Suzuki Corsi, Assessor de Gabinete II, ref.CC2
Patrícia Aragão dos Santos, Assessor Especial Parlamentar I, ref.CC8
Silvia Saboya de Barros, Assessor de Gabinete II, ref.CC2
Therézinha Aparecida Geraldo Leite de Andrade, Assessor de Base I, ref.CC4.

PORTARIA DA MESA No 71/2010 – Alterar o cargo em comissão ocupado pelo funcionário abaixo relacionado, a partir de 01 de janeiro de 2010:

Ana Lucia Alves dos Santos, de Assessor de Gabinete I, ref.CC1 para Assessor de Gabinete II, ref.CC2.

PORTARIA DA MESA No 72/2010 - Nomear para prestar serviços neste Legislativo, ocupando cargos em comissão em gabinetes de Vereadores, a partir de 04 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2012, conforme segue:

Adilson Rodrigues, Assessor de Gabinete III, ref.CC3
Camila Valli Martins Ferreira, Assessor Especial Parlamentar I, ref.CC8
Maria José de Souza Motizuki, Assessor Técnico de Gabinete II, ref.CC12
Reginaldo Cícero de Souza, Assessor de Gabinete I, ref.CC1
Sebastiana Aparecida de Souza, Assessor de Gabinete III, ref.CC3.

DÉ-SE CIÊNCIA. CUMPRÁ-SE.

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO

Presidente

PETTERSON PRADO

1º Secretário

ANGELO BARRETO

2º Secretário

DIVERSOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, a **ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA REGIÃO DE CAMPINAS - AARC**, CONVOCA todos os administradores associados e devidamente regularizados para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Associação, à **Rua Barão de Paranapanema, 146 – conj. 44 A, Bosque, em Campinas, no dia 18 de Março de 2010**, às 18:00 horas em primeira convocação, e às 18:30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Leitura e aprovação da ata da reunião/ Assembléia ocorrida no dia 18/02/2010; **b)** Aprovação das contas do Exercício de 2009; **c)** Apresentação e aprovação da previsão Orçamentária para o ano de 2010; e **d)** Assuntos de interesses gerais.

Campinas, 03 de Março de 2010

ADM. JOÃO BATISTA PEREIRA JÚNIOR

Presidente

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS- SINDAC**, CONVOCA todos os administradores e administradores empregados das empresas COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ-CPFL, COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ; CPFL GERAÇÃO, CPFL BRASIL, GRUPO CPFL ENERGIA, filiados ao SINDAC e demais filiados, para comparecerem à Assembléia GERAL Extraordinária, que será realizada na sede do Sindicato, à **Rua Barão de Paranapanema, 146-conj.44A-4º andar, Bosque em Campinas, no dia 18 de Março de 2010** às 18:00 horas, em primeira convocação, e às 18:30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Aprovação da pauta de reivindicação a ser encaminhada ao Grupo CPFL Energia para o período de 2010-2011; **b)** Autorização para a Diretoria do Sindicato dar início às negociações coletivas de trabalho, assinar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, convocação de assembleias extraordinárias ou requerer protesto judicial e ou instaurar processo de Dissídio Coletivo junto a Justiça do Trabalho; **c)** Discussão e aprovação de Contribuição Assistencial e/ ou Confederativa; **d)** Leitura e aprovação da ata da reunião da assembleia ocorrida no dia 18/02/2010; **e)** Aprovação das contas do Exercício de 2009; **f)** Apresentação e aprovação orçamentária para o ano de 2010; e **g)** Assuntos de interesses gerais.

Campinas, 03 de março de 2010

ADM. RONALDO JOSÉ DE LIMA

Presidente - CRA 61.275

DOE ALIMENTOS SEJA PARCEIRO DO

BANC MUNICIPAL DE
ALIMENTOS
CAMPINAS

FONE (19) 3746 1063



CEASA
Campinas

